

**COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE A SITUAÇÃO QUE
LEVOU À NACIONALIZAÇÃO DO BPN
E SOBRE A SUPERVISÃO BANCÁRIA INERENTE**

26 de Março de 2009

30.ª Reunião

Ordem de trabalhos:

Audição Dr. José João Alvarez (Supervisão bancária do Banco de Portugal)

Índice Remissivo

A

A Sr.ª Presidente (Maria de Belém Roseira) · 65, 67, 70, 76, 77, 78, 87, 88, 91, 93, 97, 98, 99, 101, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 119

H

Honório Novo (PCP) · 70, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 113, 114, 116

Hugo Velosa (PSD) · 56, 62, 65, 66, 67, 68, 69

J

João Semedo (BE) · 3, 30, 35, 36, 38, 39, 106, 110, 111

Dr. José João Alvarez · 4, 5, Dr. José João Alvarez (Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal) · 4, 5, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 36, 38, 39, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 78, 79, 80, 81,

82, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 98, 100, 101, 102, 103, 105, 109, 111, 112, 114, 115, 116, 118

L

Leonor Coutinho (PS) · 39, 40, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 63, 118

M

Marques Júnior (PS) · 88

N

Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) · 5, 6, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 77, 93, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105

P

Presidente (Honório Novo) · 3, 4, 5, 6, 14, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 36, 39, 46

Presidente (Marques Júnior) · 54, 56, 61

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Srs. Deputados, temos quórum pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 18 horas e 20 minutos.

Vamos dar início à nossa reunião de hoje, com a audição do Sr. Dr. José João Alvarez, que vou buscar.

Pausa.

O Sr. Dr. José João Alvarez está aqui a pedido do Sr. Deputado Nuno Melo, que, neste momento, não se encontra presente, mas porque, entretanto, pediu a palavra o Sr. Deputado João Semedo para fazer uma intervenção, dou-lhe, de imediato, a palavra.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Presidente, é para apresentar um ponto prévio breve, se me permitir.

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Faça favor.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Presidente, serei muito rápido e é para entregar na Mesa, com o pedido de que os serviços de apoio possam distribuir pelos restantes membros desta Comissão dois documentos: um, que demonstra que o depoimento do Sr. Leonel Mateus está, no que diz respeito às suas relações com o Sr. Luís Caprichoso, repleto de inverdades.

Como eu, na altura, já tinha feito esta afirmação, queria agora fundamentar e documentar essa afirmação de falsidade das declarações do Sr. Leonel Mateus.

E o segundo é uma proposta para que esta Comissão de Inquérito insista na audição do Sr. Luís Caprichoso, porque não consideramos fundamentados os argumentos invocados para não prestar depoimento nesta Comissão de Inquérito.

Portanto, como esta discussão não está na ordem de trabalhos, gostava apenas de entregar a proposta e, em futura reunião, seria agendada.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Certamente que isso será tema, amanhã, na reunião de coordenadores, que está prevista, conforme a Sr.^a Deputada Maria de Belém falou, para o final da manhã, cerca das 11 horas e 30 minutos. Portanto, nessa altura, abordaremos essas questões, sendo que, agora, seriam apenas distribuídos esses documentos aos coordenadores.

E, agora, estamos, de facto, em condições de iniciar a nossa audição, começando por um conjunto de perguntas feitas pelo Deputado Nuno Melo, mas, antes, pedia ao Sr. Dr. José João Alvarez para iniciar com uma pequena apresentação curricular ou uma declaração prévia, conforme melhor entender.

Sr. Dr., faça favor.

O Sr. Dr. José João Alvarez (Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal): — Muito boa tarde, Srs. Deputados.

É com muito gosto que me apresento nesta Comissão para esclarecer eventuais dúvidas que me queiram colocar e, desde logo, gostaria de fazer uma breve apresentação da minha pessoa e das funções que desempenho no Banco de Portugal.

Em Maio de 1995, entrei para o Banco de Portugal, concretamente para o departamento de supervisão bancária, onde me mantive, desde essa altura. Tenho desempenhado sempre funções na área da supervisão directa, onde tive a incumbência de acompanhar diversas instituições de crédito, em particular o BPN, a partir de, cerca, Junho de 2004, funções essas que mantive, a nível técnico, digamos, até Novembro de 2007, altura em que passei a assumir funções de coordenador do núcleo que tinha como incumbência a supervisão e o acompanhamento do BPN e, desde essa altura, tenho desempenhado as tais funções de coordenador do núcleo.

Julgo que é quanto tenho a dizer sobre esta questão.

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Muito obrigado, Sr. Dr.

Tem a palavra, então, o Sr. Deputado Nuno Melo para fazer perguntas, em princípio, dentro da regra habitual dos 10 minutos e em bloco.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Em bloco?

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Sim, em bloco.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não quero abusar, de facto, dessa possibilidade, pensada a título mais ou menos excepcional, da pergunta/resposta, embora este fosse um caso em que fizesse sentido.

Portanto, Sr. Presidente, vou fazer as perguntas em bloco e, se houver alguma dúvida quanto a alguma questão colocada, depois pediria insistência.

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Certamente.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., agradeço-lhe os esclarecimentos que nos vai prestar.

O Sr. Dr. tem a vantagem de ter sido quem, como agora se percebe, em concreto, diria, quase o operacional do Banco de Portugal junto do BPN para tentar, no que toca à supervisão, descobrir o que acabou por se revelar agora.

E, centrando-me na supervisão, o que gostava hoje de tentar perceber era se o Banco de Portugal teria ou não, a tempo razoável, indícios suficientes que justificassem uma outra intervenção por parte do Banco de Portugal.

Começo por lhe referir uma série de ofícios com que, ontem, confrontei a colega do Sr. Dr., igualmente do departamento de supervisão do Banco de Portugal, que aqui esteve a ajudar-nos, porque o Sr. Procurador-Geral da República deu conta à Comissão que, em 2004, tinha feito um primeiro pedido ao Banco de Portugal a propósito do chamado Banco Insular – isto em 10 de Dezembro de 2004 e, suponho que o Sr. Dr.

terá dito que iniciou funções em Junho ou Julho de 2004 no Banco de Portugal.

E, dois anos e meio depois, em 15 de Junho de 2007, a DCIAP reforçou o pedido e, desta feita, já insistindo no pedido de informação sobre registos de intervenção do Banco Insular em operações activas ocasionais, realizadas no território nacional, desde 2004.

Sucede que a primeira resposta que o Banco de Portugal dá a este propósito é de 12 de Julho de 2007, sendo o pedido de 15 de Junho. E, nessa resposta, o Banco de Portugal diz não tem conhecimento do envolvimento do Banco Insular em operações activas realizadas em território nacional. Mas, ontem, já tivemos oportunidade de perceber que esta Comissão tem um registo de muitos movimentos de muitos milhões de euros para o Banco Insular e do Banco Insular, remetidos pelo Montepio Geral.

Portanto, a primeira pergunta é a seguinte: quando o Banco de Portugal informa não ter registos nenhuns de movimentos ocasionais do Banco Insular, perguntava-lhe se, por acaso, pediu essa colaboração, genericamente, aos bancos existentes e se o Montepio Geral terá sido menos diligente com o Banco de Portugal do que foi com esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Seja como for, Sr. Dr., só em 2 de Janeiro de 2008 é que o Banco de Portugal informa, pela primeira vez, que no dia 1 de Abril de 2004, portanto muitos anos antes, tinha sido feita uma transferência em concreto da sociedade Voilpart SGPS. E qual é a importância deste facto? É que, para além dos pedidos genéricos que o Banco de Portugal já tinha feito em relação a movimentos ocasionais – e este foi um movimento

ocasional, suponho –, a Procuradoria-Geral da República, depois, precisa que, em relação a este movimento, há um processo de investigação concreto, que referencia a actividade desenvolvida em Portugal pelo Banco Insular, a confusão de interesses com sociedades participadas pela SLN e financiamentos concedidos a projectos onde se indicia existirem interesses de accionistas do BPN e também a eventual prática de crime de branqueamento, de vantagens de origem ilícita quanto à origem de fundos e movimentos pelo Banco Insular.

Sr. Dr., sucede que, só muito mais tarde, em boa verdade quatro anos depois deste primeiro ofício da Procuradoria-Geral da Republica, mas em relação ao BPN, apesar deste ofício, que é já de Março, só em 23 de Junho é que o Banco de Portugal, pela primeira vez, faz uma pergunta ao BPN sobre este movimento concreto e eu que queria tentar perceber por que é que tardou tanto.

E, no que toca ao Sr. Dr., em concreto, queria também tentar perceber o contexto de um *e-mail*, que terá enviado para o BPN, em Junho de 2007, onde pergunta sobre as exposições do Banco Insular – estou a dizer de memória, porque não tenho aqui o conteúdo do *e-mail* em questão – no que toca ao BPN. Isso parece-nos, pelo menos eu intuo e o Sr. Dr. já explicará, que já demonstraria alguma suspeita do Banco de Portugal em relação ao Banco Insular. De outra forma, o Sr. Dr. não teria questionado precisamente o BPN sobre o Banco Insular, que é o que o Sr. Dr. faz em Junho.

Ontem, a Sr.^a Dr.^a teve oportunidade de dizer que, aí, teriam sido enganados, porque, em resposta, terão dito que não, que não existiam.

Bom, mas eu pergunto, Sr. Dr., se, para além disso, perguntas equivalentes sobre o Banco Insular terão sido feitas a outras instituições bancárias sobre movimentos. E o Sr. Dr. poderá perguntar porquê? Bom, aí, eu reporto-me à tal actividade e, certamente, ao âmbito daquilo que o Sr. Dr. estava a investigar e que justificou esse *e-mail*, mas também a todos os outros ofícios do DCIAP que, enfim, já justificam, na existência do Banco Insular, todas as razões de alerta para o Banco de Portugal.

Portanto, Sr. Dr., pergunto se, além do BPN e desse *e-mail* em concreto, tratou o Banco de Portugal, junto de outras instituições, de saber de operações envolvendo o Banco Insular. Mas, basicamente, queria tentar perceber todo o contexto desse *e-mail* e do que se lhe seguiu.

Já agora, também uma questão, que ontem não coloquei, que é a de saber se, na sequência da mentira, que o Sr.^a Dr.^a ontem aqui revelou, o Banco de Portugal abriu, em relação a essa pessoa que terá dado essa informação, algum processo em concreto.

Percebi que não quiseram revelar quem prestou essa informação falsa, porque, enfim, haveria ainda que apurar se essa informação teria alguma consequência do foro criminal, mas, independentemente disso, o que pergunto é se, em concreto, foi requerida pelo Banco de Portugal alguma diligência contra essa pessoa, seja do foro interno, seja com recurso à Procuradoria-Geral da República. E porquê? Porque isso constitui, necessariamente, desde logo, um crime de falsas declarações, à parte de outros, neste contexto.

E, portanto, gostava de saber se, além de alguma iniciativa dirigida pelo Banco de Portugal contra essa pessoa, foi feita alguma participação junto do Ministério Público, relativamente a essa pessoa.

Depois, suponho que o Sr. Dr. terá tido intervenção nas várias perguntas que foram sendo feitas ao BPN e que, ontem, reporte aqui à colega do Sr. Dr. para tentar ter alguma informação. E, agora, ia pedir-lhe a mesma coisa, pondo-lhe algumas dessas perguntas, e queria saber se, em relação a elas, foram dadas respostas e se na sua falta foram assacadas consequências.

Sobre o primeiro *e-mail*, de 28 de Março de 2008, através do qual a supervisão questiona sobre acções próprias e entidades domiciliadas em centros *offshore*, dizendo que aceita que a constituição das provisões necessárias à regularização das situações existentes no BPN, BPN Cayman e BPN IFI, fosse realizada até 31 de Março de 2008, queria saber, Sr. Dr., se essa constituição de provisões foi feita nesse prazo, ou seja, se até 31 de Março de 2008, acabou por acontecer. E isto porquê? Porque percebemos depois, num outro ofício, de 18 de Abril de 2008, que, apesar da data, se insistia como limite para a identificação dos últimos beneficiários de entidades *offshore*, que isso não poderia prejudicar o prazo estabelecido de 31 de Março de 2008.

A Sr.^a Dr.^a explicou que isso teve que ver com razões contabilísticas e que ainda não se teria fechado... Mas o que pergunto, Sr. Dr., é se, independentemente disso, essa data de 31 de Março de 2008 foi respeitada e, se não foi respeitada, qual foi a consequência que, em concreto, daí tirou o Banco de Portugal.

Depois, Sr. Dr., num outro ofício de 20 de Maio de 2008, a supervisão questionou-o sobre o *dossier* de crédito da Ermani Holdings e referia um penhor de colecção de arte que se encontraria à guarda do

BPN. Pergunto se a supervisão alguma vez recebeu comprovativo dos dados exigidos.

Num ofício do mês seguinte, do dia 25 de Junho, a supervisão solicitou *dossiers* de crédito da Sesimbra 2000, Plurholidays, Imperalo, Coutadinha, Precor 2, Betão Pronto, Montiterras, Londimo, Paperfu Investimentos Imobiliários, OPI 92, Pluripar e Domurbanis.

Gostava de saber se o BPN já entregou esta documentação, tendo em conta que ainda não terá decorrido um ano, mas aproximamo-nos, e se sobre isso o Banco de Portugal já chegou a algumas conclusões.

Queria saber também se, nas reuniões existentes entre os elementos do Banco de Portugal, desde logo, o Sr. Governador e os elementos ligados à supervisão, em algum momento, lhe foi pedida uma intervenção, particularmente atenta, interventiva, impositiva até, em relação ao BPN. E quem diz BPN diz BPN Cayman e BPN IFI, nas circunstâncias em que o Banco de Portugal pudesse fazer essa avaliação.

Também queria perguntar ao Sr. Dr. se chegaram ao Banco de Portugal denúncias anónimas, ou não, sobre o Grupo SLN e, em concreto sobre o Banco Insular, porventura sobre a utilização de Cayman e do IFI, quando é que chegaram essas denúncias anónimas e que seguimento lhe foi dado, porque, ontem, a Sr.^a Dr.^a referiu-se a denúncias de, suponho, Janeiro de 2008 e, portanto, gostava de saber qual foi o seguimento que lhes foi dado.

Queria perguntar como é que avalia o documento *O estado da nação* que, aqui, tenho trazido várias vezes e que demonstra que, muito antes da carta de 2 de Julho, o Dr. Abdool Vakil reconheceu o Banco Insular no universo do Grupo SLN – enfim, já saberia muito antes, desde

Março, pelo menos, de todos esses elementos de que o Banco de Portugal questionava há muito.

Então, pergunto-lhe: como é que avalia essa circunstância? Sr. Dr., quem lê este documento não tem nenhuma dúvida sobretudo daquilo que eram problemas do Grupo e aquilo que essa administração, entre outras, apresentava como solução.

E pergunto-lhe se, com essa precisão, com o que lá vem a propósito das Contas Investimento, a propósito do Banco Insular, a propósito dos movimentos não reconhecidos e tudo o mais, se esse reporte foi dado por essa administração nesse tempo, ou quando é que foi dado, e como é que o Sr. Dr. avalia hoje, à luz dos factos, essa circunstância.

O Sr. Dr. reconhece ou não que a primeira vez que tem noção da dimensão de *offshore* utilizados nesta engenharia financeira da SLN, desde logo aqueles 94 ou 96 encontrados na Operação César que o Dr. Miguel Cadilhe diligenciou, foi nessa altura ou, alguma vez, antes disso, foi dado algum reporte com essa exactidão e com esse conhecimento?

Porque desses *offshore*, percebe-se, Sr. Dr., que muitos dos que foram indicados na Operação César já constavam do documento *O estado da nação* como sendo problemas do Grupo identificados e, portanto, queria saber, Sr. Dr., se foi esse ou não o momento importante no conhecimento que o Banco de Portugal acaba por ter no contacto com uma administração do BPN relativamente a outras.

Para terminar, Sr. Dr., uma última pergunta, com o que tenha, porventura, de subjectivo que, no caso do Sr. Dr., não será tanto, desejava saber se, face aos factos, face aos indícios, reconhece ou não que a supervisão, em relação ao BPN, poderia ter conseguido mais qualquer

coisa. E, já agora, lembro-lhe um artigo, de 2001, da autoria do jornalista Camilo Lourenço, na *Exame*, em que muitos dos problemas do BPN já ali vinham relatados, de resto com uma consequência perversa, porque, agora, confirma-se o que lá vinha, só que o jornalista teve como «prémio» por essa investigação aquilo que se lhe seguiu, para além do processo-crime e tudo aquilo que aqui relatou.

Ora, tendo em conta esses avisos, tendo em conta reuniões já acontecidas, tendo em conta as denúncias do DCIAP, tendo em conta outras denúncias anónimas e tendo em conta, para além do mais, os meios, as competências e os técnicos do Banco de Portugal, o Sr. Dr. não entende, hoje, que o Banco de Portugal devia fazer, na sua exacta proporção, um bocadinho do *mea culpa* perante a situação actual?

E agora, mesmo para terminar, Sr. Presidente, dou um exemplo de uma pessoa, que conheço e que também é uma das prejudicadas com muita da situação que, infelizmente, alguns destes bancos acabaram por revelar, que quanto a isto, diz: «Poderão questionar se eu apliquei dinheiro em operações de risco ou em operações que não são de risco, mas, uma coisa é certa, eu apliquei-as numa instituição que tinha uma tabuleta que a dizer 'banco' e nas sociedades ocidentais e até há muito pouco tempo, essa era uma designação que deveria significar 'entidade de bem'».

Bom, de facto, deveria ser assim, e, portanto, independentemente de o produto ser de risco ou não ser de risco, aplicou-o numa entidade que, para ser banco, só o poderia ser porque, nos termos da supervisão, com credibilidade, estava autorizada, no nosso País, a operar.

Hoje, percebe-se que, afinal, algumas dessas instituições, que ostentavam esse título de banco, faziam alavancagem, utilizavam *offshore* para esconder prejuízos, para esconder situações de mora, para esconder empréstimos a accionistas, para aquisição de acções de empresas do Grupo, enfim, tudo aquilo que não poderia acontecer.

E, em relação a isso, esta pessoa como muitas outras perguntam: «então, eu reclamo de quem? Questiono quem?» E isto porque, para além da burla, há todo o resto que garantiu que aquela gente podia actuar e que me poderia transmitir, a mim, um sinal de credibilidade e de confiança que faziam com eu lá deixasse o meu dinheiro e, em último caso, Sr. Dr., foi o dinheiro de toda uma vida de muita gente.

Portanto, Sr. Dr., gostava de perceber, do seu ponto de vista, se não lhe parece que a supervisão poderia ter estado um bocadinho mais alerta e ter conseguido melhor do que aquilo que hoje se percebe.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Muito obrigado, Sr. Deputado Nuno Melo.

Sr. Dr., tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Bom, então, vou tentar cobrir as questões.

A primeira tinha a ver com o Montepio Geral, isto é, se foi pedida colaboração ao Montepio Geral, uma vez que existia a conta...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — De depósitos e movimentos ocasionais, porque, quando informam a Procuradoria de que não há movimentos ocasionais, nós tivemos esse reporte de muitos milhões de euros de movimentos ocasionais, com facilidade, da parte do Montepio Geral.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Naturalmente que, na sequência daquilo que eu disse inicialmente, e que foi que eu estive presente no acompanhamento do BPN, sobre aquilo que foi feito no Montepio Geral, desconheço que tipo de iniciativas é que poderão ter sido feitas nessa situação em particular, sendo que só sobre o BPN é que conseguirei responder.

Quanto à pergunta sobre a Voilpart, a questão colocada, em Junho de 2008 surge na sequência de uma situação que tinha sido detectada anteriormente e que, depois de se conhecer toda uma nova realidade, justificava uma análise dessa situação.

Portanto, é nesse contexto que surge essa pergunta e, portanto, é uma situação que está a ser analisada.

Sobre a questão do *e-mail* de Junho de 2007, já tenho ouvido aqui, na Comissão, referir muitas vezes que o Banco de Portugal sabia da relação entre o BPN e o Banco Insular a partir de Junho de 2007. Ora, isso não é verdade, e, naquilo que me diz respeito, na altura em que o *e-mail* foi enviado, não havia, de facto, qualquer suspeita de que houvesse uma relação entre o BPN e o Banco Insular.

Aparentemente, o *e-mail* que, por mim, foi enviado, terá tido uma importância muito maior dentro do BPN do que teve, para mim, quando o enviei.

Deixe-me situar um pouco as coisas na altura em que elas se passaram. Estamos a falar de Junho de 2007, estamos a falar de um período em que tinha sido feita uma inspeção no final de 2006, tinha sido feito um relatório, tinha sido enviado o relatório para o BPN, foi feita uma reunião com os responsáveis e, na sequência destas diligências, o BPN começou a responder a algumas das situações que eram levantadas nesse relatório,

Portanto, nesta altura, estávamos, no fundo, a receber informação sobre aquilo que tinha sido analisado e esta informação era recebida por *e-mail*, por telefonemas e, às vezes, por documentos que nos eram enviados por mão e, portanto, estávamos em período de inspeção.

Recordo-me, em particular, de me ter sido colocada uma questão, mais ou menos na altura do *e-mail*, que era simples: tenho aqui uma pergunta do DCIAP, julgo eu, que queriam saber se havia conhecimento dentro do Banco de Portugal sobre operações realizadas com o Banco Insular. A minha resposta foi imediata: não, não conheço nenhuma informação que tenha a ver com operações com o Banco Insular, não sei o que é o Banco Insular.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Quando foi essa pergunta?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Em Junho de 2007, embora eu não saiba precisar o dia, mas terá sido, mais ou menos, nessa altura.

E, portanto, aquilo que eu disse foi: não. Desconheço qualquer operação sobre o Banco Insular.

Essa questão teria vindo do departamento jurídico do banco e teria sido colocada às várias áreas de supervisão do Banco de Portugal, em que eu me incluo, mas a todas as outras também foi colocada a mesma questão para despistar uma situação que o DCIAP punha mas sem referir concretamente a que é que se referia e a que instituições é que, eventualmente, poderia dizer respeito.

Portanto, foi consultada a central de riscos de crédito, foram consultados os balancetes, os reportes prudenciais que nós tínhamos disponíveis para ver se existia uma coisa sobre o Banco Insular e, realmente, não existia.

Bom, a única coisa que me ocorreu, uma vez que estava em comunicação permanente com os responsáveis do BPN, na sequência das respostas e dos comentários à inspeção, foi, já agora, tentar despistar esta situação junto do próprio BPN, isto porque o BPN era a instituição que eu acompanhava e, portanto, nessa medida foi isso que fiz, ou seja, enviei um *e-mail*, com uma pergunta genérica para tentar despistar eventuais operações que pudessem existir com o Banco Insular e essa pergunta veio a ter uma resposta negativa, informal. E a história do *e-mail* é esta.

Mais tarde, vim a saber que este *e-mail*, de facto, foi, não direi, uma bomba atómica mas foi qualquer coisa com impacto grande dentro do BPN e que terá tido algumas consequências logo a seguir. E ainda bem que o mandei, sem qualquer suspeita de que existisse alguma relação, mas achei que seria um procedimento adequado.

Sobre se houve perguntas sobre o Banco Insular feitas a outras instituições, desconheço. Sei que a fiz, sei que foi consultada a posição na central de registos de crédito para tentar detectar algumas operações que existissem, eventualmente, com o Banco Insular, mas não foram detectadas. E, mais do que isso, não sei, não posso falar sobre aquilo que os meus colegas fizeram, porque não sei.

Perguntou o Sr. Deputado se existe algum processo. Bom, sobre esta questão não me vou pronunciar, naturalmente, são situações que estão a ser analisadas, estão a ser averiguadas e acho que não é matéria que deva dar a conhecer neste âmbito.

Sobre o ofício sobre acções próprias ele teve a ver com, se bem me recordo, a cobertura do défice.

Importa-se de reler, já agora, o *e-mail*?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., refere-se ao de 28 de Março de 2008, não é assim?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Sim, eventualmente. Não sei...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Terá sido um *e-mail* enviado pela supervisão ao BPN, questionando sobre acções próprias e entidades domiciliadas em centros *offshore*, onde o Banco de Portugal aceita que a constituição das provisões necessárias à regularização das situações existentes no BPN, BPN Cayman e BPN IFI fosse realizada até 31 de Março de 2008.

E a questão era saber a que situações se reportavam e se essas provisões foram, nesse prazo, constituídas e, não o tendo sido, que consequência daí saiu.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Na sequência da inspecção que estava a decorrer no BPN, em 2008, que se iniciou em finais de Janeiro ou princípios de Fevereiro, foram detectadas algumas situações relativas a veículos *offshore* para os quais tinha sido pedida informação, nomeadamente o valor da exposição e os activos subjacentes a esses *offshore*.

Essa informação foi prestada e, nessa altura, aquilo que foi solicitado ao BPN foi que procedesse ao provisionamento do défice de cobertura de provisões. O que é que quero dizer com isto? Por exemplo, trata-se de um veículo que tem uma exposição de 100, tem uma garantia de 50 e, portanto, tem que ser provisionado por 50. Isto foi uma exigência que o Banco de Portugal fez e, portanto, essa referência que acabou de ler diz respeito a esta situação.

A insuficiência de provisões acabou por ser regularizada em termos de fundos próprios, portanto foi deduzido a fundos próprios o valor da insuficiência de provisões.

Sobre o penhor da colecção de arte da Ermani Holdings à guarda do BPN, não tenho presente se e quando e, portanto, deixe-me contextualizar a situação: estamos a falar de uma colecção de *e-mails* muito grandes, uma colecção de ofícios muito substancial e, portanto, não tenho presente todos eles. Se este, em concreto este da Ermani Holdings, teve resposta..., Bom, as respostas eram sujeitas a um processo de

acompanhamento e, portanto, presumo que tenha sido respondida, mas não posso, agora, aqui, assertivamente dizê-lo perante a Comissão.

Sobre uma série de clientes, cujos *dossiers* foram pedidos, os *dossiers* foram entregues e foram analisados e, portanto, têm a sua análise e têm a sua conclusão sobre todos esses processos de que fez menção.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Pode revelar qual foi a conclusão?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — São processos em averiguação e julgo que não me poderei pronunciar sobre a conclusão a que se chegou no âmbito nas nossas funções, até porque são *dossiers* que se mantêm em análise e essa análise não está finalizada.

Portanto, estas situações são situações que são respondidas, mas as respostas, por vezes, suscitam outras questões e, portanto, as questões mantêm-se em aberto, mantêm-se sob averiguação.

Pergunta se me foi pedida uma atitude particularmente atenta ao BPN, e eu respondo dizendo que, naturalmente, quando passei a acompanhar o BPN, no âmbito da supervisão, apercebi-me que o BPN era uma instituição que necessitava de um acompanhamento regular, um acompanhamento de perto, e quem me transmitiu isso ter-me-á referido também, como é natural, que era uma instituição que necessitava de um acompanhamento de perto, o qual até vinha sendo feito já desde há algum tempo. Portanto, não se iniciou comigo, já vinha de trás e manteve-se esse acompanhamento enquanto ele esteve no meu núcleo.

Quanto a denúncias anónimas sobre o Banco Insular, a primeira de que me recordo é, salvo erro, de Fevereiro, ou seja, é do início de 2008. Sei que houve uma denúncia com mais itens, que chegou ao banco, mas essa não fazia qualquer referência ao Banco Insular, e houve outra que, essa sim, fazia uma referência ao Banco Insular, tanto quanto me recordo, que era de Fevereiro de 2008.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mas, o que dizia, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — O que dizia? A denúncia fazia uma referência ao Banco Insular que o ligava ao BPN. Fazia uma referência ao Banco Insular ao lado do BPN, mas não explicava qualquer relacionamento entre o Banco Insular e o BPN. Aliás, essa denúncia era uma denúncia muito simples que tinha duas ou três linhas e em que o título...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Presidente, posso fazer uma precisão?

O Sr. Presidente (Honório Novo): — faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Tem que ver com a apreciação do Sr. Governador que, sobre isso, basicamente, baliza, na carta de Junho de 2008, o conhecimento que justificou a acção do Banco de Portugal, dizendo, numa entrevista de Novembro, que, antes disso, não havia rumores, não havia indícios, não havia nada.

Ora, o que eu pergunto é se, nessa parte, se isso não é um rumor, não é um indício, não é nada, como não é o ofício de Março, que lhe referi há pouco, do DCIAP, esclarecendo, claramente, dos actos ilícitos praticados com o recurso ao Banco Insular, no universo da SLN.

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Está precisado, Sr. Deputado.

Sr. Dr., faça favor de responder.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Não compreendi muito bem a precisão que pretende, ou melhor, a precisão que pretende é se aquela denúncia em causa, aquela a que me estou a referir e sobre o que acabei de dizer, fazia já uma alusão ao Banco Insular?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Presidente, o que tentava saber...

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Sr. Deputado, precisão, precisão..., já é um excesso, convenhamos.

Quer mesmo insistir ou quer guardar para uma segunda ronda?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Insistia porque, de facto, parece-me um ponto importante, Sr. Presidente, e porventura terei sido eu que não consegui transmitir bem a minha dúvida e, portanto, eu insistiria neste sentido: se o Sr. Governador do Banco de Portugal refere que só com esse ofício do Dr. Abdool Vakil pôde, finalmente, encontrar razão para actuar, porque, antes disso, não havia rumores, não havia

indícios, não havia nada, o que pergunto é exactamente se essa denúncia não constitui, ao menos, um indício ou, ao menos, um rumor, como se um ofício do DCIAP, onde se refere a confusão de interesses com sociedades participadas pela SLN, financiamentos concedidos a projectos onde se indicia existirem interesses de accionistas do BPN e a eventual prática de branqueamento, de vantagens de origem ilícita quanto à origem dos fundos e movimentos do referido Banco Insular, se isso também não lhe parece que constitua, ao menos, o tal indício, o tal rumor, uma vez que isto é de 5 de Março, uma data muito anterior a esse ofício do Dr. Abdool Vakil?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Eu passava a citar um excerto do que o Sr. Governador terá dito, em 11 de Novembro de 2008, na audição da Comissão Parlamentar do Orçamento e Finanças...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não, não, na entrevista à RTP!

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Sr. Deputado, o Sr. Dr. vai responder e o Sr. Deputado, se quiser, numa segunda volta, volta a intervir e a clarificar a situação.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito bem.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Bom, esta situação da declaração do Governador terá sido feita 13 dias antes de ter ido fazer essa declaração à

Dr.^a Judite e em que explicou, com o maior detalhe, toda a questão da relação e referiu que, no princípios de 2008, tinham existido algumas cartas anónimas sobre problemas internos do BPN.

Portanto, presumo que não há aqui qualquer incongruência, nem vejo onde esteja a incongruência, mas, provavelmente, será o Sr. Governador a pessoa que melhor poderá esclarecer o Sr. Deputado e não serei eu.

Sobre o documento *O estado da nação*, o Banco de Portugal teve conhecimento deste documento já depois da célebre carta de 2 de Junho de 2008, e está, naturalmente, a averiguar diversas situações que são ali relatadas.

Essas situações são assertivas em muitos dos aspectos que se conhecem agora do Banco Insular.

Sobre essa questão, não sei se...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — E que consequências é que teve o conhecimento desse documento?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Consequências do conhecimento Do documento *O estado da nação*?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sim.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Vamos lá ver: quando nos foi dado acesso ao documento, muitas das situações que eram relatadas no documento, na sequência da análise e do trabalho que tínhamos feito, até

já eram conhecidas, outras vieram a ser conhecidas e vieram a ser analisadas no âmbito do trabalho subsequente.

As consequências são aquelas que resultarem do trabalho que está a ser desenvolvido, neste momento, uma vez que o documento é muito abrangente e, portanto, abrange uma série de pontos e todos pontos estão a ser analisados pelo Banco de Portugal, neste momento.

Assim, as consequências advirão do trabalho que está a ser desenvolvido.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr. eu precisei as consequências e eu julgo que fui expresso na pergunta que fiz em relação à avaliação que foi feita por uma administração que, em Março, conhecia esse documento, mas que, nessa data, não o dá a conhecer ao Banco de Portugal.

E, portanto, essa administração, independentemente disso, tinha sido considerada uma administração colaborante e, hoje, isto é conhecido, e, basicamente, o que é importante saber é se isso, em relação ao Banco de Portugal, traduz alguma coisa consequente.

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Esta era, de facto, a pergunta que tinha sido feita sobre o documento *O estado da nação*.

O Sr. Dr. se quiser responder à pergunta, faça favor.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — A avaliação dessas situações a que se refere de a administração do Banco de Portugal ter ou não conhecimento

da situação num momento anterior, está a ser analisada, pelo que não me vou pronunciar.

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Sr. Dr., julgo faltar uma pergunta sobre se não se podia fazer mais nada.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — A pergunta que tenho aqui, a seguir, é sobre os *offshore* e a operação César.

Quanto aos *offshore*, o Banco de Portugal tem conhecimento de alguns *offshore* logo em Junho ou um bocadinho mais cedo. Aliás, julgo que numa carta de Maio é feita a identificação de alguns *offshore* e esses *offshore* são identificados e são analisados e, na sequência de análises que se começaram a desenvolver, foram identificados mais alguns.

Quanto à lista – e julgo que foi isso que referiu – das operações incluídas na Operação César, essa lista foi-nos apresentada na sequência de um trabalho que foi desenvolvido pela administração subsequente e sobre o qual não tínhamos conhecimento da totalidade das situações. Quer dizer, há ali uma série de *offshore* que, para nós, eram desconhecidas.

Sobre se a supervisão poderia conseguir mais alguma coisa, Sr. Deputado, hoje e nomeadamente porque estive presente no BPN numa fase anterior, o conhecimento que tenho hoje não era, de facto, o conhecimento que tinha anteriormente. E, com base nos meios que tinha disponíveis na altura em que me encontrei a fazer a supervisão e inspecções no BPN, tenho a plena consciência que fiz aquilo que poderia ter feito.

Agora, depois de conhecer uma série de situações e de saber onde elas estavam e como elas foram feitas, eventualmente, seria mais simples ter uma opinião diferente. Mas, com base naquilo que eu sabia e naquilo que eu poderia ter feito, não tenho uma opinião de que poderia ter feito mais alguma coisa.

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Não sei se há alguma pergunta que tenha ficado por responder?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Ficou.

A propósito do ofício que eu referi, onde o DCIAP pediu informação sobre registos de intervenção do Banco Insular de Cabo Verde em operações activas ocasionais realizadas em território nacional – e eu referi-me à supervisão em relação à banca portuguesa, como é normal – a resposta que foi dada foi apenas no sentido de referir que fez o que fez em relação ao BPN, mas desconhece se foram feitas perguntas a outras instituições sobre o Banco Insular, não sabe o que os outros colegas fizeram.

Portanto, nessa parte, a precisão na resposta é neste sentido: eu, quando me refiro à supervisão, suponho que não estou a referir-me a uma instituição que funciona em compartimentos estanques, em que um colega faz uma coisa e não avalia juntamente com os outros aquilo que foi conseguido ou, então, se é assim que funciona a supervisão, também será bom que nós saibamos, porque o que o Sr. Dr. faz em relação ao BPN e, porque fez em relação ao BPN, implica que não sabe aquilo que a supervisão faz em relação ao mesmo *dossier*, que é o Banco Insular, nas

informações – e isto é o básico, Sr. Presidente – das operações activas ocasionais em relação a todas as outras instituições, e isso, a mim, preocupa-me muito e releva a avaliação da supervisão.

E digo isto porque o Sr. Dr. respondeu que fez o que fez em relação ao BPN, mas não sabe o que os colegas fizeram em relação às outras instituições.

E esta Comissão, Sr. Presidente, como ontem foi explicado, só do Montepio Geral tem milhões de euros de transferências do Banco Insular. Será estranho, então, esta actuação, que gostava de conhecer melhor, da supervisão, a propósito deste caso muito concreto.

Portanto, gostava de saber se essa articulação é feita ou não, se há *feedback*, se trocam informações e como é que, então, comunicam ao DCIAP que não há movimentos, enfim....

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Sr. Deputado, já entendemos e parece-me que isso é mais uma outra pergunta do que uma pergunta que ficou por responder, mas, de qualquer maneira, se o Sr. Dr. quiser comentar, faça favor.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Presidente, sabe que não!

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Sr. Deputado, sobre a questão que levanta agora, vamos ver: na supervisão trabalham centenas de pessoas que acompanham diversas instituições. Não posso presumir, com a sua questão, que estaria a sugerir que eu fosse falar sobre uma questão da

Procuradoria, que referia apenas operações ocasionais com o Banco Insular, eu fosse falar com as cento e tais pessoas que têm a responsabilidade de supervisionar as outras instituições.

Essa situação a que se refere é, depois, resolvida com a hierarquia. Temos uma pirâmide e essa junção das posições das várias áreas existe, mas não é o colega que vai falar com o colega ou com todos eles... Enfim, posso fazer um comentário com alguém, mas não tenho que ir falar com o colega que está no Montepio Geral, porque suspeitava, por uma inspiração divina, que Banco Insular tinha milhões de euros no Montepio Geral. Não tinha acesso a essa informação. O Sr. Deputado tem-na agora. Portanto, como é que se faz a ponte entre ir ter, exactamente, com o colega que tem a supervisão para...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Então, isso releva a forma como a supervisão...

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Sr. Deputado Nuno Melo, tenha paciência, neste momento considero que a resposta ou os comentários do Sr. Dr. João Alvarez satisfizeram integralmente a sua curiosidade.

Se, por acaso, há outros aspectos que ficaram por responder – e é isso que nos interessa a nós, Comissão – fá-lo-á, certamente, numa segunda volta.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Presidente, por favor, eu só lhe peço a tolerância que o Sr. Presidente concede a si mesmo, quando está ali.

E que, sobre isso, não foi respondido, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente (Honório Novo: — Eu não sou sensível a pressões desse tipo!

Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. João Semedo (BE): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Não tenho muitas perguntas para fazer nesta primeira volta, mas gostava de começar pela seguinte: na correspondência trocada entre o Banco de Portugal – e esta é uma pergunta muito directa e muito simples, que se articula com a última fase das perguntas do Sr. Deputado Nuno Melo – e a Procuradoria-Geral da República, portanto, já em Janeiro de 2008, o Banco de Portugal fala em duas transferências e sobre uma delas diz: «A partir da sua conta no Banco Português de Negócios para a conta do Banco Insular na respectiva conta do Montepio Geral».

Sr. Dr., eu não sou, nem de perto nem de longe, um *expert* nesta matéria, e, então, comparado com o Sr. Dr., seguramente que não o serei, e a diferença, aliás, é tão grande que jamais atingirei o seu nível de conhecimentos nesta matéria, mas sabe que o meu primeiro pensamento, quando li isto, foi o de pedir ao Montepio Geral as contas do Banco Insular. Pergunto-lhe: nunca pensou em fazer isso? É que eu acho absolutamente espantoso – até nem gosto muito de estar aqui a referir o que fiz ou o que deixei de fazer –, porque no dia em que eu e os colaboradores do meu grupo parlamentar lemos isto, intuitivamente, o que fizemos foi pedir ao Montepio Geral as contas do Banco Insular, a partir, se não estou em erro, de um milhão de euros, ou qualquer coisa

assim, segundo o *plafond* que definimos, e recebemos informação sobre duas contas: uma, se não estou em erro, desde 1991, com centenas e centenas de transferências e movimentos, e uma outra, mais recente, com bastante menos movimentos mas com a característica de que os movimentos eram todos entre o Banco Insular e a Sociedade Lusa de Negócios e, ainda, com uma outra característica de que a de que todas as transferências eram muito volumosas, de grande dimensão.

Portanto, acho absolutamente estranho que o Sr. Dr. nos diga, com toda essa tranquilidade, que se lembrou de mandar um *e-mail* a perguntar. Então, mas não haveria outra forma de saber isto? Quando escreveram, isto não vos interessou saber?... Até porque, acho, isso é um raciocínio doméstico no sentido de dizer: deixa-me cá ir ver que contas que eles têm no Montepio Geral... Quer dizer, há qualquer coisa que não está bem para uma resposta tão simples como aquela que o Sr. Dr. deu.

A segunda questão que lhe queria pôr não é deste tipo, mas é uma outra sobre a qual já ontem discutimos e a qual o Sr. Dr. hoje também já falou.

Nós temos duas maneiras de olhar o que aconteceu: ou o Banco de Portugal podia ter feito mais do que fez ou o Banco de Portugal não podia ter ido mais além daquilo que foi. O Sr. Dr., tal como a Sr.^a Dr.^a, que esteve aqui ontem, colocam-se e posicionam-se no lado de que o Banco de Portugal fez tudo o que podia ter feito.

Ora, eu não tenho essa opinião e é-me difícil tê-la, porque se nós temos a opinião de que o Banco de Portugal não podia ter feito mais nada, isso significa que, de hoje para o futuro, outras situações como esta poderão voltar a acontecer.

A minha pergunta é: no exame, que seguramente o Sr. Dr. já deve ter feito, o que é que acha que não esteve bem? O que é que acha que podia ter sido feito de outra forma? O que é que acha que podia ter sido feito para se obter resultados um pouco mais eficazes? O que é que se deve mudar nos sistemas, nas metodologias, nos procedimentos e nas diligências, na metodologia utilizada pela supervisão, para que, no futuro, situações destas sejam, pelo menos, mais difíceis de se verificar?

Porque, Sr. Dr., repare, isto é como em tudo. Nós, às vezes, estamos tão embrenhados nas situações que não vemos, não nos apercebemos de certos detalhes. Sei que para o Banco de Portugal não interessam indícios nem rumores, mas a maior parte dos cidadãos portugueses sabe, tomou conhecimento, de uma forma mais ou menos esclarecida, mais ou menos directa, que, desde 2001, isto era um banco, digamos, «com mau nome».

Quer dizer, é preciso dar uma explicação convincente para se perceber que demorou oito anos, sete anos ou seis anos para que estas coisas ficassem tão esclarecidas como estão hoje, embora, seguramente, haja muita outra matéria ainda para esclarecer. Mas, na realidade, isto tem que ter uma explicação clara.

E era sobre isto que gostaria de ouvir os seus comentários e, depois, reservar-me-ei para numa segunda volta.

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Faz favor, Sr. Dr. José João Alvarez.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Muito obrigado.

O Sr. Deputado perguntou-me por que é que na posse da informação da transferência do Banco Insular para a instituição de crédito Montepio Geral não fui imediatamente a essa instituição de crédito.

Certamente que tem consciência que transferências de fundos são aos milhares todos os dias e, muitas delas, de valor muito elevado. E, portanto, uma transferência para um banco de valor elevado, por si só, não tem e não vejo por que é que deva suscitar dúvidas *a priori* sob a legitimidade das mesmas! Elas ocorrem, os bancos recebem transferência de milhares de milhões de euros todos os dias. A questão é que, hoje, e o Sr. Deputado tem essa informação, sabemos que o Banco Insular era o que era, mas, na altura, não tínhamos esse conhecimento. E, portanto, pelo facto de detectar uma transferência, e todos os dias ocorrem milhões de transferências, essa não é uma situação, por si só, suspeita para suscitar procedimentos de imediatamente ir analisar o que é que está atrás de uma transferência desse tipo.

Referiu o Sr. Deputado que quando teve conhecimento dessa situação, imediatamente, e foi intuitivo, pediu o extracto da conta do Banco Insular. Sr. Deputado, a partir do momento em que tivemos suspeitas de que havia um relacionamento entre o BPN e o Banco Insular, o extracto do banco foi a primeira coisa que foi solicitada. Portanto, tal como o Dr. o fez, o Banco de Portugal também o fez e, aliás, foi essa uma das situações que despoletou tudo o resto.

Sobre o que é que poderia ter sido feito, o Sr. Deputado refere que a maior parte dos habitantes sabia do que se passava e que o BPN tinha «um mau nome». Eu pergunto-me, muitas vezes: toda a gente sabia? O que é que sabiam? O que é que sabiam efectivamente? Eu também,

eventualmente, ouvia rumores sob o BPN, como qualquer cidadão e, por isso mesmo, estando em inspecção, fiz o trabalho de forma que considero diligente no sentido de apurar se havia, realmente, alguma situação irregular e, repito, o BPN esteve sob um escrutínio contínuo das autoridades de supervisão.

Portanto, esse «mau nome» a que se refere, depois de esmiuçado, não se percebe exactamente a que é que se refere o tal mau nome. Agora, sabe-se a que é que se refere o mau nome, mas, de facto, houve uma acção de supervisão que foi conduzida no BPN.

Agora também sabemos da situação em que, desde as instâncias mais altas da instituição, havia um conluio, havia fraude, no sentido de ocultar e prestar informação falsa sobre um conjunto de situações. Depois posso, realmente, elaborar um pouco mais sobre por que razão é tão difícil detectar algumas dessas situações.

De facto, numa situação como a do BPN, em que a estrutura estava montada, a verdade é que nem o Banco de Portugal, nem os auditores, nem as agências de *rating*, enfim, ninguém chegou à questão da fraude maior que, no fundo, estava dentro do BPN, que era a questão do Banco Insular, e, portanto nestas condições, não é impossível mas é, realmente, muito difícil revelarem-se essas situações.

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Sr. Deputado João Semedo, considera-se satisfeito com as respostas ou ficou alguma coisa por responder?

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Presidente, há o direito à indignação, também tem que haver o direito à insistência! A consagração constitucional do direito à insistência!

Sr. Dr., diga-me o seguinte: como se costuma dizer, nem tudo o que vem nos jornais é verdade. Todos nós sabemos isso, pese embora os Srs. Jornalistas se esforcem muito para que tudo o que venha nos jornais seja verdade, embora saibamos que não é. Mas mesmo descontando isso, quando o Sr. Dr., hoje, lê o artigo da revista *Exame* publicado em 2001, acha que as coisas não podiam ter sido diferentes? Não poderia o Banco de Portugal ter rompido, mais fácil e precocemente, a estratégia de ocultação, como a sua colega ontem designava, da administração do BPN? Eu reconheço que essa estratégia existiu, não tenho dúvidas nenhuma sobre isso. Aliás, os vários depoimentos, que aqui já ouvimos, demonstram isso. Mas, quer dizer, como é que é possível? Não acha que o Banco de Portugal foi demasiado passivo, demasiado, eventualmente, contemplativo, resignado, para ter tolerado, durante tanto tempo, a manutenção dessa estratégia de ocultação bem sucedida?

Nós até podemos perguntar se, hoje, ainda podemos estar debaixo dessa estratégia de ocultação, mas, normalmente, essas estratégias, elas próprias, têm as suas fragilidades. Então, o Banco de Portugal não podia ter tido meios para acelerar essas fragilidades?

Recordo-lhe que o jornalista Camilo Lourenço declarou aqui, e creio que declarou com toda a consciência e sentido de responsabilidade que uma declaração deste tipo implica e exige, que o artigo que a revista *Exame* escreveu em 2001 se tinha baseado em informações cuja fonte estava na supervisão do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Cujas quê?

O Sr. João Semedo (BE): — Cujas fontes se situavam em informações provenientes do departamento de supervisão do Banco de Portugal. Não eram propriamente rumores, quer dizer, há mais do que isso. Quer dizer o Banco de Portugal não podia ter actuado de forma a antecipar o fim desta estratégia de ocultação e o seu insucesso?

Portanto, acho que é preciso que fiquemos com uma noção clara sobre isso.

O Sr. Presidente (Honório Novo): — O Sr. Deputado terminou a segunda volta já.

O Sr. João Semedo (BE): — Então, se esta foi a segunda, inscrevo-me para a terceira!

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Tal como disse há pouco, o BPN esteve, de facto, sob um escrutínio atento do Banco de Portugal que justificou, inclusive, a actividade de inspecções, não diria permanentes mas quase permanentes, mais intensivas do que noutra tipo de instituições.

E esse trabalho do Banco de Portugal, que foi desenvolvido, não foi inócuo, pois o Banco de Portugal, com as suas acções de inspecção, detectou um conjunto de problemas e de situações anómalas, que foram

sendo corrigidas mas, em algumas delas, verificamos agora que a sua correcção foi feita de uma forma, direi, incorrecta e ilegal.

Mas, na análise que se foi fazendo, foi sendo sempre detectado um conjunto de situações, foi sendo posta sempre uma pressão sobre o BPN para a sua regularização e, por exemplo, o BPN, em termos de capitalização, e devido às acções do Banco de Portugal, aumentou o capital várias vezes, foi forçado, no fundo, a reforçar os seus fundos próprios, houve situações que afectaram os fundos próprios por via de insuficiências de provisões, por via de mais-valias que foram deduzidas... E, portanto, o Banco de Portugal e o impacto da inspecção do Banco de Portugal foi importante e teve consequências ao nível do BPN.

Bom, não descobrimos, ou melhor, descobrimos mas em 2008 o Banco Insular. Tal como disse há pouco, o Banco Insular é uma situação de fraude, é uma situação de conluio ao mais alto nível de uma instituição. O Banco Insular está, no fundo, escondido atrás de uma jurisdição que tem problemas que são mais opacos em termos de transmissão de informação.

Temos também presentes, aqui, situações de utilização de terceiras pessoas para, no fundo, intermediar operações que, na realidade, eram do próprio banco, os chamados testas-de-ferro e temos a utilização de *offshore*.

Portanto, o Banco Insular estava escondido, no fundo, atrás de tudo isto. No trabalho que fizemos, detectámos algumas das situações mas verificamos agora que, em muitas das situações, houve prestação de informação falsa. Fomos até ao fim, quando fazíamos as perguntas, as

perguntas tinham uma resposta e essas respostas, muitas delas, sabemos agora são falsas.

Posso dar-lhe alguns exemplos, Sr. Deputado: imagine que faço um contrato consigo...

O Sr. João Semedo (BE): — Não lhe recomendo nada, mas está bem!

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Mas permita-me só este exemplo: faço um contrato consigo, e aqui o Sr. Deputado Honório Novo é a entidade que está responsável pela supervisão desta relação.

O Sr. João Semedo (BE): — Pior ainda, pior ainda!

O Sr. Dr. José João Alvarez: — E, agora, a seguir à feitura deste contrato, o contrato é registado, tem efeitos, está relevado na minha contabilidade e é mostrado ao supervisor. E, a seguir, faz-se um contrato que desfaz o primeiro, mas não se mostra ao supervisor. Como é que o supervisor tem conhecimento dessa situação, se nem eu nem o Sr. Deputado lhe dissermos?!...

Portanto, o que lhe estou a tentar demonstrar é que há, realmente, situações que, quando entramos no domínio da fraude, são complicadas.

Imagine agora que o Sr. Deputado até era meu familiar, mas não era Alvarez. Como é que o Sr. Deputado Honório Novo iria perceber, eventualmente, que poderia haver aqui uma relação preferencial?

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Isso era fácil, ia aos ficheiros do partido e sabia logo...

Risos.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Mas eu não conheço o grau de relacionamento se não mo disserem ou se não tiver o nome igual no fim. Estou a falar de situações simples, mas o suficiente para se perceber que há situações que não são, de facto, detectáveis. E não são *offshore*? Repare que não estou a falar de um *offshore*, os *offshore* são outras situações que são propícias mas não são todos os *offshore* que caem nesta alçada. Há *offshore* legais e nada disto se aplica de uma maneira generalista.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Sr. Deputado, por mais que queira, não vou transigir relativamente ao Sr. Deputado João Semedo mais do que transigi relativamente ao Sr. Deputado Nuno Melo. Como já fez uma segunda volta, fica para a terceira.

Tem a palavra, agora, a Sr.^a Deputada Leonor Coutinho, em nome do Partido Socialista.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Agradecendo a sua presença aqui, gostaria de fazer umas pequenas reflexões e de lhe fazer algumas perguntas.

O que nós verificamos, daquilo que já nos foi contado por muita gente e reportando-me às informações, é que, no fundo, o Banco de Portugal acabou por estar sempre na descoberta da realidade que, depois, se veio a aprofundar.

Em 2001, quando há um artigo público, feito por um jornalista e, depois, uma crise sobre a credibilidade do banco em que os vários actores agiram da maneira que agiram – não é disso que queria chamar a atenção –, é dito, claramente, que há uma fonte do Banco de Portugal, que o Banco de Portugal detecta anomalias, mas na realidade, o assunto é abafado e não se sabe mais nada.

Em 2003, o Banco de Portugal continua a não estar sossegado, porque o que sabemos é que os administradores, que são convocados ao Banco de Portugal para uma reprimenda...

Uma voz não identificada: — Para um cartão amarelo!

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Sim, até foi dito que o cartão amarelo é-lhe claramente mostrado.

Mas, em 2003, os administradores têm consciência de que é mostrado um cartão amarelo, mas, muitos deles, o que nos dizem aqui é que verificaram que, depois, isso não teve nenhuma consequência e que nada se alterou em função disso. Ou seja, não é por falta de actuação do banco, mas é por falta, de facto, de chegar às últimas consequências.

Em 2007, acaba por ser um *e-mail*, mandado pelo nosso interlocutor aqui, que, na sequência e quase ao acaso, como são as coisas por amostragem que têm de ser muitas vezes ao acaso, acaba por

desestabilizar as pessoas do banco e pode ter tido enormes consequências na descoberta da verdade, tanto pelos movimentos internos que isso gerou como pela consolidação de um conhecimento que, a certa altura, começou a fluir no mesmo sentido.

O que me preocupa é o seguinte: estando o Banco de Portugal, claramente, apesar de não o dizer muito explicitamente, na origem das descobertas, tendo levado a sua actuação a que, como se verifica, haja aumentos de capitais, a que haja uma preocupação com os créditos às empresas do próprio Grupo, que não estão provisionadas, a que haja situações que se percebe que são anómalas mas, na realidade, nós não temos nenhum remédio que tivesse evitado esta situação que é, no fundo, a situação que o Banco de Portugal quer evitar, que é de falta de solvabilidade. Ou seja, há remédios que são feitos, que são provavelmente aqueles que estão nos livros da supervisão: aumento de capital, aumento do perímetro de consolidação, um certo número de actuações que são feitas, mas, na realidade, não se consegue o objectivo que é o objectivo pelo qual o Banco de Portugal faz a sua supervisão.

E, portanto, actualmente está a fazer-se toda uma inspecção, provavelmente vai-se descobrir muita coisa, e eu espero, sinceramente, que se conheçam os verdadeiros beneficiários, porque, é evidente, as sociedades para quem foi o crédito são beneficiárias disto e eu acho que nos compete aqui também defender o contribuinte, que eu própria sou, porque pago os meus impostos e não estou disposta a pagar impostos para pagar essas falcatruas de algumas pessoas que, infelizmente, também são meus compatriotas, mas têm uma responsabilidade.

Agora, o que é certo é que o Banco de Portugal não conseguiu evitar esta situação – aliás, nós vemos também que, noutros países, também se conhecem as coisas *a posteriori*, já depois das consequências chegarem.

Ora, isto leva-me a uma pergunta que lhe queria fazer e que é a seguinte: que tipo de medidas devem ser tomadas para que esse conhecimento, que vai sendo parcial mas que vai existindo como um *puzzle* nas entidades de supervisões, possa, de facto, ser mais efectivo? Nós chegámos a ter aqui administradores do banco que disseram que depois de 2003, ficaram mais confortados na sensação de que nada ia acontecer. Então, nós vamos lá. Dão-nos um cartão amarelo e, depois, fica tudo na mesma? Estou a dizer aquilo que nos foi aqui dito.

Por outro lado, é evidente que os portugueses em geral, os agentes económicos, tinham confiança nas instituições financeiras, na medida em que julgavam que o sistema era regulado.

Claro que já sabemos que há uma grande parte que não está regulado, mas não é sequer dessa parte que estamos a falar, nós estamos a falar da parte que é regulada e o que verificamos é que essa parte que é regulada, provavelmente, ainda é regulada por métodos – e eu sei que, em Portugal, se utiliza os mesmos métodos que em todos os países do mundo e não é essa a resposta que quero –, que não conseguem garantir aquilo que deve ser garantido num momento em que existem tantas jurisdições não colaborantes, em que existem tantas possibilidades legais de se driblar o conhecimento do supervisor.

Ora, isso parece-me uma preocupação absolutamente importante. Vamos lá ver: se a partir de 2002, o Banco de Portugal pode dar ou não o seu *agreement* para a constituição de filiais em jurisdições não

colaborantes, o que é certo é que o BPN Cayman – para dar só um exemplo – é anterior e que conhecimento tem o Banco de Portugal de que, actualmente, não continua em curso um certo número de actuações que possam delapidar dinheiro nosso, utilizando o BPN Cayman? Ou seja, qual é o controlo que têm sob uma jurisdição não colaborante, que foi criada antes de 2002? Será que não devia haver qualquer proibição?

Enfim, o que queria era saber que tipo de actuações ou que tipo de legislação é que pode tornar efectiva, em Portugal como noutros países, a inspecção do Banco de Portugal? Porque penso que também para si ao descobrir imensas coisas e ao passar a vida a dar remédios e, depois, ao verificar que, afinal, não serviu para nada, é evidente que é muito frustrante porque, no fundo, aquilo que dizia para ser feito como remédio, era, no fundo, driblado, era feito de outra maneira.

Provavelmente o Banco Insular veio suprir a crise de 2001. Antigamente era feito de uma maneira e, depois, passou a ser feito de outra, uma vez que lá tinham chegado, entretanto.

Gostaria, também, de o interrogar sobre os próprios métodos de supervisão, como, aliás, são os métodos de auditoria e do Tribunal de Contas, que são métodos de amostragem e os métodos de amostragem têm vantagens e inconvenientes. E há as áreas de risco para isso tudo, enfim, as técnicas são mais ou menos conhecidas, basta ler os léxicos sobre os tribunais de contas que lá vêm mais ou menos essas coisas.

A pergunta que lhe queria fazer é se não é importante também seguir outro tipo de pistas. Ou seja, será que não se podem fazer registos continuados, ou seja, as inspecções são sucessivas, mas qual é o tipo de ficheiros? Sei que, por palavras-chave ou por qualquer entrada, possam

chegar a informação que lhes seja útil, relacionando coisas que, normalmente, não são relacionadas, porque são feitas em momentos diferentes e, eventualmente, por técnicos diferentes. Porque se não se sabe o que é que faz o do lado, muitas vezes as coisas não podem ter a maior consequência...!

Também outra coisa que me choca nesta história é que muitas pessoas, lá de dentro, falavam, porque, se não, não havia rumores. Não é possível a supervisão seguir pistas dentro dos bancos para chegar a esta matéria? Porque quando nós falamos com pessoas que trabalhavam no BPN – dir-me-á que é hoje, mas antes também faziam sair rumores – verifica-se que elas, no fundo, não se sentiam à vontade para reconhecer, no Banco de Portugal, um interlocutor que iria resolver a matéria. E, sobre isso, gostaria também de o ouvir porque acho que é importante.

Nós, na Justiça, às vezes, temos pouca justiça, embora actualmente se esteja a mudar um bocadinho – enfim, eu como matemática sou bastante pouco crente, porque os resultados não são sempre muito bons –, mas gostaria que, a nível da supervisão, se fizesse algo para melhorar os métodos, porque o que é certo é que se descobrem as coisas, têm-se um certo número de instrumentos, mas não se evita o resultado, o único resultado, aliás, que aceitam como sendo a vossa missão, que é a tal solvabilidade, porque, para mim, há outros objectivos também importantes, como os branqueamentos de capitais, os problemas fiscais e outros desse tipo. Mas dá a sensação que não há também um relacionamento eficaz entre o Banco de Portugal e outras instâncias.

Estou, por exemplo, a pensar na DGCI ou no próprio Ministério Público. Aqui foi-nos dito pelo Ministério Público que tinham muito pouco

relacionamento. Ora, relacionamento não quer dizer mandar uma carta de seis em seis meses e ter uma resposta; quer dizer uma certa partilha de informação que permita potenciar o conhecimento de cada um, sabendo que se está a tratar de matérias diferentes.

E, portanto, sobre esse relacionamento entre as várias entidades, também gostaria de o ouvir, à luz da sua experiência, porque nós, de certeza, não temos grande experiência disso mas, destes meses que temos estado aqui a interrogar as pessoas, pensamos que há muito a fazer e também lemos, como toda a gente, aquilo que se está a passar no mundo e gostaríamos de, não ter só que copiar o modelo que for decidido por outros, mas poder também contribuir com a nossa experiência, o que, às vezes, também pode ser útil.

Em último lugar, gostaria de o interrogar sobre as aplicações financeiras fora do balanço.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Desculpe, mas a que é que se refere quando diz aplicações financeiras?

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Às Contas Investimento. Essas contas, teoricamente, deviam ser fiscalizadas. Foi-nos aqui dito que, inclusivamente, havia um próprio registo ou uma contabilidade dessas contas que era feita manualmente e sem grandes pruridos.

Gostaria de o ouvir sobre essa matéria, porque daí vem um buraco quase tão grande como o do Banco Insular e, portanto, é também uma realidade que é bastante preocupante e, aliás, nós vemos o que se está a passar no BPP em que, no fundo, são o mesmo tipo de produtos, também

feitos à revelia da CMVM neste caso, o que leva a buracos muito grandes, antes que a supervisão os tenha detectado. Quer dizer, detecta-os ao mesmo tempo do que toda a gente, mas não evita as consequências, e é isso que me preocupa.

Em último lugar, gostaria de o interrogar sobre que tipo de remédios é que pensa que pode obviar, para além dos aumentos de capital, porque esses visivelmente não foram úteis para o crédito, a acções do próprio grupo.

De facto, o crédito a acções do próprio grupo foi-nos aqui explicado que nunca eram de acordo com as garantias que eram necessárias, porque o padrão era o mesmo. O Banco de Portugal detectou isso desde sempre, ainda em 2001 era isso que era mais referido. Há investimentos completamente ruinosos, que são feitos graças a isso. Ruinosos para o banco, porque alguém ficou com eles, alguém vendou equipamentos, alguém fez alguma coisa.

O que lhe digo é o seguinte: será que nessa matéria os aumentos de capital são suficientes? Será que é possível permitir que um banco tenha tantas relações com um grupo económico seu accionista para poder garantir a solvabilidade?

São estas as questões que lhe deixo.

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Tem a palavra o Sr. Dr. José João Alvarez.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Muito obrigado.

Portanto, a primeira questão que tinha a ver com a solvabilidade e com toda uma evolução desde 2001 até 2007 em que o Banco de Portugal não estava contente, detectava muita coisa, mas não havia nenhuma consequência.

Tentando ser objectivo e claro sobre esta matéria, direi o seguinte: quando falamos em solvabilidade, falamos em capital. Em termos de supervisão fala-se num conceito ligeiramente diferente que é o de fundos próprios, mas basicamente vamos falar em capital.

O que acontecia, e essa foi uma das situações que foi avaliada no decurso das inspecções, foi que a acção do Banco de Portugal centrou-se, não só mas sobretudo, na questão do crédito concedido a entidades do Grupo e a entidades que aparentavam algum relacionamento com o Grupo.

E na sequência das análises que o Banco de Portugal fazia e das conclusões a que chegava, eram, de facto, conclusões que eram caras ao BPN, porque a conclusão era de que a exposição perante uma determinada entidade teria que ser agregada ao Grupo para efeito de um determinado limite sendo que a consequência da agregação desta situação era não só o aumento de capital mas era, no fundo, estar a dizer que o crédito que se concedeu àquela empresa valia zero, tinha uma perda total, o que não era o caso, porque, ao dizer que o crédito a esta entidade iria ser deduzido ao capital, isso significava que estava, no fundo, a considerar uma perda total e, no entanto, isso não era verdade, pois a empresa tinha uma actividade e tinha um valor.

Portanto, para além dos aumentos de capital, havia uma almofada de solvabilidade que era criada com estas situações, para além do facto, que julgo já aqui foi também referido, de o BPN estar sujeito a um rácio de solvabilidade, tanto em base individual como em base consolidada, superior àquilo que era exigível para qualquer outro banco. Portanto, havia e foram tomadas medidas no sentido de que a solvabilidade do banco estivesse salvaguardada.

Agora, sabemos que os aumentos de capital foram feitos de uma forma... Mas, quer dizer, as consequências das acções do Banco de Portugal foram no sentido de reforçar a solvabilidade do banco e isso foi conseguido; o que não se conseguiu, e já aqui o referi, foi a questão do Banco Insular e tentarei, ainda, explicar um pouco mais.

Quanto dizer-se que não houve nenhuma consequência, eu julgo que houve.

A Sr.^a Deputada falou no meu *e-mail*. Não foi apenas o *e-mail*, quer dizer, julgo que a negação da oportunidade para o BPN de fazer um IPO também foi algo que foi negado pelo Banco de Portugal e que teve consequências graves para o Grupo. A nível de solvabilidade, a acção do Banco de Portugal centrou-se, exactamente, na tentativa de reforço dessa mesma garantia de capital que o banco tinha.

No que diz respeito à questão dos administradores...

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — É que eles não acreditam, no fundo, na eficácia do Banco de Portugal!

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Eles quem?

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Os administradores porque já conhecem os métodos e...

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Não, relativamente aos administradores e àquilo que me disse, se bem compreendi, foi que os administradores ficavam mais descansados...

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Não, não!

O Sr. Dr. José João Alvarez: — ..., mas também ficavam preocupados porque o Banco de Portugal exprimia a sua preocupação com diversas situações.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Mas ficavam mais sossegados na medida em que nada acontecia!

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Vamos lá ver, nada acontecia; não é assim: as situações eram detectadas, eram apontadas e eram, de uma maneira geral, regularizadas. Depois, surgiam novas questões mas, quer dizer, a questão A não se mantém do momento primeiro até ao último momento...!

As questões que eram detectadas eram comunicadas e essas, por diversas vias, eram regularizadas, muitas vezes através de um aumento de capital.

Havia também questões de controlo interno que foram sendo regularizadas, havia várias situações que foram comunicadas ao BPN e que foram sendo resolvidas. Houve sempre novas questões que foram levantadas, mas houve, da parte do BPN, a resolução de algumas situações.

Quanto à questão do BPN Cayman, que julgo que colocou, aqui, sinto-me um pouco ultrapassado para comentar a sua questão, que é uma questão universal, é uma questão que abrange a globalidade do sistema financeiro português e, eventualmente, de outros sistemas financeiros, mas, de qualquer forma...

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — A minha pergunta é se, do ponto de vista da supervisão – não do ponto de vista político, porque isso aqui discutimos –, acha que, situações deste tipo, permitem exercer as suas funções e garantir que os bancos não vão à falência, tendo eles esse instrumento à disposição?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — É uma pergunta à qual tenho alguma dificuldade em responder. Enfim, não será uma questão técnica mas será uma questão de um âmbito mais abrangente.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — A pergunta que lhe faço não é política; para isso, estamos cá nós!

A pergunta que lhe faço é técnica, ou seja, existindo jurisdições desse tipo, o senhor, como supervisor, considera que pode garantir que os

bancos não vão falir, sabendo que eles têm esses instrumentos e sabendo o controlo que têm sobre ele? É uma pergunta técnica.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Eu não posso garantir que nenhum banco vá falir; o que posso garantir é que, no âmbito dos instrumentos que tenho à minha disposição e no âmbito da actividade que desempenho, analiso as situações e detecto eventuais situações problemáticas.

Se a lei diz que, naquelas jurisdições, há determinadas restrições, mas isso não me compete a mim.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Do ponto de vista da supervisão, acha que a lei é adequada ou não ao seu trabalho de supervisão, ou seja, consegue controlar o que se lá passa, a nível significativo, obviamente, para os rácios de capital dos bancos?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Mais uma vez, é uma questão... É sobre se me sinto confortável com a legislação que existe em Cayman? U aqui em Portugal?

Bom, é assim: julgo que a legislação que existe em Portugal é aquela legislação que existe em termos europeus, não é diferente. E eu também não sei muito mais do que isso. Não sei o que possa aportar mais à discussão...

Quanto aos métodos de amostragem, métodos de supervisão, é assim: tendo em conta a utilização do método de amostragem, é um método que considero que seja o único que está disponível, porque não

conseguimos abarcar a totalidade das operações, e, portanto, temos mesmo que trabalhar numa base de amostragem.

É lógico que, juntamente com o critério da amostragem, temos que entrar em linha de conta com critérios relativos ao grau de confiança que se coloca numa instituição e à idoneidade das pessoas que estão em causa. E é conjugando estes três factores que se tenta obter um equilíbrio nos métodos de avaliação que são desenvolvidos. Mas, de facto, não é possível trabalhar senão numa base de amostragem. E é isso que se faz na supervisão e nas auditorias e em todo o lado.

Não sei se a sua pergunta ia um bocadinho mais além?

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Isso eu afirmei que era assim. É por amostragem nas auditorias, no Tribunal de Contas e isso tudo... E essas amostragens têm em conta uma avaliação de risco?

Além disso, não seria bom que houvesse alguns ficheiros ou alguma procura de um seguimento das situações de risco, que essas não são, obviamente, por amostragem; é seguimento e indícios. É outro método.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Quando se refere a ficheiros...

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — É sempre a partir de casos ou denúncias.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Ficheiros, no fundo, que agreguem situações de denúncia? É que não percebo exactamente o que quer dizer com o ficheiro.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Quando os senhores fazem uma inspecção, podem, muitas vezes, detectar coisas que não são claras. Não podem fazer nada, mas acende-se uma luzinha, percebem que há ali uma coisa que não é bem clara, não é?...

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Mas quando se acende uma luz numa inspecção, vai-se analisar, não fica pendente para ser analisada mais tarde.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Claro que não! Vai-se analisar e tiram-se as consequências. Suponho que, na inspecção seguinte, se encontrarem uma coisa do mesmo tipo, a coisa avoluma-se, não é? Não vão repetir exactamente a mesma coisa?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Sim.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Então, o que pergunto é se não há seguimento dessas coisas e se, com os próprios agentes locais (trabalhadores do banco), não se tenta detectar o que é que se passa?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Naturalmente que a prática reiterada de uma determinada situação tem uma sequência, tem uma consequência. E se essa prática não é regular, se se volta a detectar a mesma situação, é avaliado e, eventualmente, é sancionada essa situação em concreto.

Agora, se há um ficheiro? É assim: quando se faz uma inspecção, é definido o seu âmbito, porque, hoje em dia, como os bancos são complexos e grandes, não é possível fazer uma inspecção a um banco; faz-se a áreas dos bancos e, portanto, são analisadas áreas de maior risco. E, portanto, à medida que se analisa essa área de risco, que está a ser investigada, chega-se a determinadas conclusões que são, depois, transmitidas às instituições e é solicitada a sua regularização num momento subsequente.

Ora, muitas vezes, é feita, depois, uma inspecção de *follow up*, como é chamada, para verificar a regularização dessas mesmas situações. Não sei se é isto a que se refere com o ficheiro... Mas, quer dizer, os assuntos não morrem num determinado momento, são analisados e a sua regularização é verificada.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Ou seja, aquilo que vêm é considerado como um caso a resolver e mais nada?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Sim. Se é um caso irregular ou se tem alguma situação irregular, tem que ser resolvida, não pode ser de outra forma.

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Sr. Deputada Leonor Coutinho, percebo o interesse das perguntas da Sr.^a Deputada, mas esse é um método diferente de fazer perguntas, relativamente aquilo que iniciou com o conjunto das perguntas, de maneira que agradecia que terminasse.

Sr. Dr., queira fazer o favor de continuar a responder.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Outra questão que colocou tinha a ver com o facto de haver muitas das pessoas que lá dentro que falavam, de acordo com aquilo que foi aqui já referido.

Sobre essa matéria, que me é particularmente cara, só gostava é que as pessoas que falaram aqui, falassem um décimo daquilo que falaram aqui quando nós lá estávamos... E não percebo por que é que não fizeram. O Banco de Portugal, que eu saiba, nunca fechou as portas a que lhe viessem a ser comunicadas, tal como decorre inclusive da lei, situações menos correctas e, portanto, se essas pessoas falavam, falavam entre elas e não falavam connosco, porque, se falassem connosco, naturalmente que a consequência seria outra.

Acho que sobre isto fui suficientemente claro.

Quanto às Contas Investimento, trata-se de matéria que está a ser analisada no âmbito das análises que estão a ser executadas.

De qualquer forma, deixe-me só dar um exemplo: relativamente a estas Contas Investimento, e sem entrar aqui em grandes detalhes, até porque julgo que os Srs. Deputados já os terão, tratava-se, no fundo, de aplicações que os clientes colocariam sem terem um conhecimento exacto do que estavam a fazer e eram aplicações de remuneração garantida.

Sobre esta questão em concreto, o Banco de Portugal questionou e obteve documentos que agora se comprovam que, eventualmente, serão falsos. Portanto, sobre esta situação em concreto, temos aqui uma situação que cai no âmbito exactamente daquilo que dissemos... Temos aqui documentos assinados e tudo o mais. E não entro em mais detalhes.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Obrigada. Isso é-nos muito útil, porque essa informação não tínhamos.

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria começar por agradecer a sua presença e dizer ao Sr. Dr. Alvarez que vou utilizar um método que é o de fazer muitas perguntas. Penso que serão fáceis de responder, até porque tentarei que elas sejam muito objectivas e ligadas à terra, e tentarei não fazer comentários.

E, como vou pôr muitas questões, peço ao Sr. Presidente que, se quiser seguir o mesmo método do Presidente Honório Novo, em exercício, e também tomar nota das perguntas que vou pôr e que são algumas dezenas...

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Peço ao Sr. Deputado Hugo Velosa que me dispense desse método.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Como deve calcular, isto não tinha nenhuma intenção e muito menos de ser contra a forma de estar do Deputado Marques Júnior, agora, no exercício da presidência.

Primeira ordem de questões: Montepio Geral/Banco Insular, que foi falada há pouco e que estive a ouvir.

Fiquei com a ideia de que, realmente, cada banco ou cada acto praticado é acompanhado de *per si* e que não existirá cruzamento interno dentro do Banco de Portugal dessas informações que vão colhendo.

Esta foi a ideia com que fiquei e, portanto, a questão que deixo, desde já, é se existe, dentro do Banco de Portugal, a nível da supervisão, coordenação entre os vários técnicos de inspecção ou coordenadores em relação às várias operações e aos vários bancos, e, existindo, quem é que, ao longo do seu mandato, quer com o técnico operacional, de Julho de 2004 a Novembro de 2007, quer como coordenador em relação ao BPN, coordenava ou se era a nível superior que havia alguma coordenação destas matérias.

Porque, sinceramente, fiquei com a ideia de que não havia depois esse cruzamento e isso é mesmo – não ia comentar mas tenho de comentar –, no mínimo, muito estranho.

Segunda ordem de questões: desde que exerce funções de acompanhamento do Banco de Portugal – e isto é para ver como é que funcionava, mais em concreto, pelo número de técnicos, o departamento de supervisão bancária –, quantos técnicos havia no departamento de supervisão bancária a acompanhar o BPN em permanência.

E quanto a esse número, tendo sido técnico operacional e depois coordenador, acha que é suficiente, se se manteve. E qual a relação com o acompanhamento, também feito pelos respectivos técnicos e coordenadores, em relação a outros bancos. Isto quanto ao número de pessoas que lá estão.

E, por exemplo, gostaria de saber se os técnicos acompanhavam, em simultâneo, mais do que uma instituição bancária ou se estavam destacados só para determinadas instituições bancárias.

Tudo isto resulta, naturalmente, de desconhecimento e, por isso, é que nós fizemos as perguntas.

O acompanhamento do BPN era igual ao acompanhamento feito aos outros bancos, ou seja, tinham exactamente a mesma actuação, desde que foi para lá para técnico, desde 2004, e depois em 2007, já como coordenador, o acompanhamento era igual ao que era feito aos outros bancos ou havia mais atenção? Ou seja, se desde que conhece, desde 2004, havia mais atenção ao BPN do que a outros bancos – isto em termos das informações que o BPN ia ou não prestando ao Banco de Portugal.

Uma outra ordem de questões tem a ver com as inspecções ao BPN. Pergunto-lhe se participou e em quantas inspecções e em que datas, o que é que motivou a realização dessas inspecções e como é que classifica, nessas situações, a colaboração do BPN em relação aos inspectores ou aos técnicos de inspecção.

Portanto, o que se pretende saber é aquilo que fizeram nessas inspecções e se detectaram ou não algumas operações estranhas – aliás, nesta Comissão, nuns casos, fala-se em operações estranhas e, noutros, fala-se em fraude monumental. Mas, portanto, operações estranhas que, hoje, se sabe que existiam, desde há vários anos.

E, por exemplo, nas inspecções tinham acesso aos meios informáticos do BPN, porque aqui foi dito que aquilo era uma coisa que podia ser consultada por toda a gente?

Pode dizer-nos quando é que o Banco de Portugal começou a ter dúvidas relacionadas com o BPN? Não vamos incluir aqui a questão do Banco Insular, que já disse, mas a ter dúvidas em relação a outras actuações do BPN e dos seus administradores e, em caso afirmativo, o que é que fez despoletar a existência dessas dúvidas.

E, agora, uma pergunta concreta sobre a resposta ao *e-mail*, que já foi aqui falado, o tal *e-mail* do Verão de 2007, porque não percebi bem. A resposta foi por escrito? Foi verbal? Se foi verbal foi negativa? Mas, se foi verbal, quem a deu?

E a pergunta que deixo é muito esta: mesmo desvalorizando, como desvalorizou, essa situação, como é que é possível uma pergunta ser feita por *e-mail* e ser respondida verbalmente? Bom e este foi o segundo comentário que fiz, porque eu não queria fazer comentários.

Uma outra questão sobre esta matéria do *e-mail* tem a ver com essas duas transferências que teriam sido detectadas do Banco Insular no Verão de 2007.

Ontem, foi aqui referido já algo sobre esta matéria, mas, agora, pergunto: como é que se justifica, sendo na altura já coordenador da supervisão no BPN, que apenas em Janeiro de 2008 isso tenha sido transmitido à Procuradoria-Geral da República? Como é que se medeia tanto tempo entre essa situação e só Janeiro de 2008 é que foi comunicado à Procuradoria-Geral da República? É que temos elementos que demonstram que essa comunicação só foi feita em Janeiro de 2008.

Agora, uma outra ordem de questões: perante a demora nas respostas a pedidos de informação, que eram feitos pelo Banco de Portugal – e nós sabemos aqui, e penso que isso é claro, que o Banco

Português de Negócios demorava a dar respostas às muitas perguntas e o Banco de Portugal insistia –, sabe se foram equacionadas algumas medidas em relação ao BPN? Refiro-me a medidas coercivas, aquelas que estão previstas na lei, que são tantas, mas, enfim, uma delas... E se, efectivamente, foram tomadas medidas coercivas previstas no RGIC, qual foram as que foram tomadas na sequência dessa falta de respostas?

Nós soubemos aqui que o Dr. esteve presente em, pelo menos, uma reunião entre o Banco de Portugal e a administração da SLN.

Gostaria de saber se esteve presente nessa ou em mais do que uma reunião e quais eram os assuntos que eram tratados com a SLN nessas reuniões ou naquelas em que esteve presente.

Gostaria também de saber se, alguma vez, sobretudo quando o Banco de Portugal começou a detectar faltas – e até pessoas do Banco de Portugal já vêm falar em fraudes e outras coisas do género e, pelo dados que temos, obviamente, parece que isso se confirma como tal –, alguma vez foi abordada no Banco de Portugal, mesmo nas suas funções e com quem tem funções superiores, a nível de vice-governador, a hipótese de nacionalização do Banco BPN e, a ter acontecido isso, quando é que aconteceu pela primeira vez.

Agora, vou deixar as duas ou três últimas questões, que, penso, já são bastantes, mas, enfim, estou a tentar que elas sejam objectivas: desde 2004, havia alguém – e pergunto desde 2004, porque é desde quando tem essa função técnica –, no BPN ou na SLN que tivesse influência mais clara na actuação em relação ao Banco de Portugal? Ou seja, havia algum interlocutor privilegiado no BPN em relação ao Banco de Portugal? E, no caso afirmativo, se puder dizer, agradecia que dissesse quem era.

A última pergunta é em relação a uma carta de Maio de 2008, que aqui foi referida há pouco.

Essa carta faz referência a *offshore*, mas a utilização irregular de *offshore*, ou seja, a SLN seria beneficiária de alguns *offshore* de forma irregular e essa carta fazia referência a isso. E eu pergunto: e antes? Sabendo-se hoje que o BPN funcionava de forma irregular com *offshore*, há vários anos, nunca foram detectadas essas actuações irregulares? Mesmo que fossem regulares, mas que o Banco de Portugal dissesse: bom tem que corrigir isto ou não tem...

Pergunto: detectaram algumas? Desde 2004, não detectaram nenhuma? Nas inspecções que fizeram não detectaram nenhuma?

Fico-me por aqui.

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Sr. Dr. João Alvarez, faz favor de responder.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — A primeira questão tem a ver com a coordenação da informação no Banco de Portugal, porque o Sr. Deputado tinha ficado com a impressão de que não havia cruzamento de informação.

Vamos ver se consigo elucidá-lo: o que eu disse foi que esse cruzamento de informação era feito não por cada um dos técnicos em particular que estava responsável pela supervisão da cada uma das instituições, portanto dos cento e tal técnicos, mas, sim, que era feita, naturalmente, pelo esquema hierárquico que têm por cima, ou seja, à medida que vamos subindo na hierarquia essas pessoas têm acesso à

informação de uma forma global. E, além disso, existe um sistema de gestão documental no banco que dá acesso a todas as pessoas que trabalham no departamento de supervisão a toda a informação.

Portanto, eu tenho informação no banco sobre todas as outras instituições que estão também a ser supervisionadas. Há, pois, um sistema de gestão documental que centraliza a informação e, por essa via, existe a possibilidade de se ter informação sobre outras instituições financeiras.

Sobre o número de colaboradores no Grupo BPN, antes, depois de 2004...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Desde que actua nessa área, desde 2004, como disse.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Portanto, desde que actuo nessa área, julgo que havia quatro pessoas que tinham a seu cargo instituições do Grupo BPN.

Sobre se o acompanhamento do BPN era igual ao dos outros bancos, bom, corro aqui algum risco ao falar dos outros, mas a ideia que tenho é que o BPN, realmente, tinha um acompanhamento de perto e, quase que diria, em permanência que não será aplicável a muitos outros bancos, como é lógico.

Sobre inspecções feitas ao BPN, se não se importa, para lhe dar datas exactas, tenho de consultar.

Pausa.

Portanto, por mim, houve uma inspecção no final de 2004 e princípio de 2005, e uma outra que decorreu no final de 2006.

Quanto à colaboração do BPN nas inspecções, havia, de facto, dificuldades, nas inspecções, em clarificar rapidamente as situações que tínhamos em análise. Isso não significa que as questões não viessem a ser clarificadas; significa apenas que fazíamos perguntas, davam-nos respostas, mas essas respostas suscitavam novas perguntas e, portanto, era um processo, por vezes, demorado e complexo de obter uma resposta objectiva, mas as respostas acabavam por ser dadas.

Perguntou se tínhamos acesso aos meios informáticos e, sobre a questão dos meios informáticos, gostaria de esclarecer que tínhamos acesso aos meios informáticos. Era um procedimento do Banco de Portugal solicitar o acesso ao sistema informático do banco. Fizemo-lo nas duas inspecções e esse acesso foi-nos dado, mas apenas para o BPN e não nos foi dado para outras filiais, não obstante isso ter sido solicitado.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — A Cayman também?

O Sr. José João Alvarez: — Cayman, não. Deixe-me esclarecê-la: ainda hoje não temos acesso a sistema informático de Cayman, porque a lei de Cayman não o permite.

Aparte inaudível.

Relativamente ao sistema informático tínhamos acesso com um determinado perfil e era com base nesse acesso que era feita a consulta

da informação que era necessária para esclarecer os assuntos recursos em análise.

Portanto, sobre os meios informáticos, tivemos acesso àquilo que nos foi disponibilizado e aquilo que nos foi disponibilizado foi o BPN. Já ouvi aqui falar dos acessos ao Banco Insular, que seriam através de um cabo, mas parece-me que essa questão já terá sido clarificada no sentido de que quem dava os acessos era o conselho de administração, isto por um lado, por outro, o facto de se desconhecer o Banco Insular, embora o cabo entrasse nos computadores de algumas das pessoas, que não eram muitas, do BPN, a nós, nunca nos foi dado, nem o poderia ter sido, naturalmente.

Quanto à questão da resposta ao *e-mail* ser verbal, como lhe disse, a questão foi posta no âmbito das perguntas e respostas que estavam a ser feitas numa inspecção. Mas deixe-me só dizer-lhe que, quando se faz uma inspecção, estamos perante as pessoas no banco, a quem, numa base diária, se fazem muitas perguntas, recebem-se muitas respostas, fala-se com as pessoas e recebem-se as respostas das pessoas. E, nesse âmbito, numa inspecção, as questões são tratadas de forma informal. Não tenho um escriturário ao meu lado a escrever e, depois, peço ao meu interlocutor para assinar qualquer afirmação que ele transmita nesse âmbito...

E, portanto, a questão que me colocou do Banco Insular que, na altura, era uma questão que não tinha relevância, foi transmitida no âmbito e da mesma forma que muitas outras questões foram colocadas no âmbito das inspecções.

Portanto, não tem a ver com a forma como se procede numa inspecção, pois não é possível, realmente, obterem-se documentos escritos sobre todas as posições, porque nós não sabemos onde é que está a ilegalidade, que poderá estar em qualquer sítio – e isto é numa base de desconfiança.

Sobre os atrasos das respostas, tal como lhe disse há pouco, eles derivavam apenas do facto de haver as respostas que eram feitas de forma informal e não eram premeditadas, não havia uma não resposta, havia uma meia resposta e a seguir vinha um esclarecimento adicional e as questões acabavam por ser respondidas.

Portanto, medidas coercivas vieram, sim, a ser impostas já no final de 2007 essas situações vieram a ser comunicadas, mas já não tenho presente as datas concretas em que essas situações foram sancionadas.

Sobre as reuniões e os assuntos que foram tratados nas reuniões, eu, aqui, tenho realmente um problema: não sei, mas julgo que, sobre o teor dessas reuniões, estou, no fundo, obrigado ao sigilo sobre o que terá sido discutido nessas reuniões. Também não percebi muito bem se a questão das reuniões eram reuniões com a administração toda se eram reuniões com um administrador...

Entretanto assumiu a presidência a Sr.ª Presidente Maria de Belém Roseira.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.ª Presidente, posso...

A Sr.ª Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Obviamente que se o depoente entender que está sujeito a sigilo nessa matéria, não vou querer levantar questões, mas, agora, nesta Comissão de Inquérito, é claro e tem sido claro, tem sido uma matéria recorrente, que se tem falado, sistematicamente, do que se passou nas reuniões entre a supervisão e o Banco Português de Negócios, ou os seus representantes ou a própria SLN. Tem-se falado muito nisso e eu conformar-me-ei, se assim o entender.

Todavia, o objectivo da minha pergunta era saber, quanto a essas reuniões, quais eram os assuntos fundamentais que lá se tratavam e que, para esta Comissão, é fundamental saber, acho eu, mas naturalmente que o depoente fará como bem entender e não levanto nenhuma questão se entender que não deve divulgar.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Julgo que pôs uma questão sobre a nacionalização do BPN e, já agora, importa-se de me explicar melhor, porque eu só escrevi aqui «nacionalização» e não percebi bem qual era...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Então, já que não quer falar sobre as reuniões, poderia dizer, em geral, se alguma vez no Banco de Portugal e nas suas funções foi posta, antes da decisão de nacionalização do banco, a possibilidade de nacionalização do BPN.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Sobre essa situação, o único acesso que tive foi ao plano que foi apresentado pelo Dr. Miguel Cadilhe o qual

analisei de uma forma técnica mas sem qualquer ligação à questão da nacionalização.

Ainda sobre quem tinha mais influência dentro do banco...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Nas relações com o Banco de Portugal e na função de supervisão.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Quem tinha mais influência era o Dr. Oliveira e Costa que, normalmente, conduzia as reuniões e fazia a ponte com o Banco de Portugal.

Sobre a questão dos *offshore*, perguntou o Sr. Deputado o que é que se passava antes com os *offshore*?

Os *offshore* no BPN foram analisados antes de Maio de 2008 e, nomeadamente durante o ano de 2007, foram feitos pedidos de informação sobre os *offshore* que vieram a ser respondidos.

Deixe-me dizer-lhe que, sobre os *offshore*, a acção de inspecção centrou-se sempre à volta da questão dos últimos beneficiários e, sobre essa situação, o Banco de Portugal nunca aceitou situações de beneficiários que não estivessem adequadamente comprovados e isso levou a que, eventualmente, fosse transmitido ao BPN que os *offshore*, cujos beneficiários não estivessem adequadamente comprovados, tivessem que ser agregados aos do próprio Grupo.

A Sr.ª Presidente: — Está satisfeito, Sr. Deputado?

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.^a Presidente, só tenho uma questão que, possivelmente, e eu agradeço o facto de ter procurado responder a todas, talvez por defeito meu, não sei se a pus de forma correcta e que é relativa às inspecções.

Sr. Dr., falei nas inspecções e respondeu-me que tinham sido três, mas o objectivo fundamental da minha questão tinha que ver com os resultados das inspecções, ou seja, não perguntei quantas inspecções houve mas, sim, se deram resultado.

Agora sei que foram três, mas o que eu gostaria de saber era qual o resultado dessas inspecções para o Banco de Portugal, enquanto entidade inspectora.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — As inspecções foram três desde 2004 sendo que a terceira, já em 2008, ainda perdura.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Peço desculpa, mas eu tomei nota de uma inspecção em finais de 2004, outra no princípio de...

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Não, em 2004 mas que abrangeu o princípio de 2005!

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Ah, então esta é uma só?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Exactamente.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Portanto, uma, no final de 2004 e outra, no final de 2007.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Sim.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Então, era sobre os resultados destas duas que eu gostaria de lhe perguntar.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Resultados?

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Em termos gerais, isto é, se o Banco de Portugal entendeu que tudo estava bem, que...

O Sr. Dr. José João Alvarez: — O resultado das inspecções foi que foram levantadas algumas situações relativas a insuficiências de provisões, a riscos que deveriam ser agregados ao Grupo adicionalmente, a mais-valias que deveriam ser deduzidas aos fundos próprios, a procedimentos de controlo interno que necessitavam de ser melhorados, e essas situações, depois, foram umas regularizadas...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Tiveram a sua sequência normal, foram, depois, regularizadas face às questões levantadas pelo Banco de Portugal. É isso?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Sim.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito obrigado.

Sr. Dr. João Alvarez, há algum tempo, o Sr. Dr. afirmou, numa das suas respostas, que descobriram o Banco Insular. Não sei em que data, mas descobriram. A expressão é sua e, naturalmente, o comentário é recusável, Sr. Dr.: é que vocês não descobriram, de facto, nada! O Banco de Portugal não descobriu o Banco Insular; quanto muito, o Banco Insular entrou pelos gabinetes do Banco de Portugal dentro... Isso é verdade! Mas, perante uma estratégia de ocultação bem determinada por parte do Grupo SLN e do BPN, de facto, o que nós temos constatado, no fundamental, é que houve uma estratégia de resignação por parte do Banco de Portugal.

Mas nós gostávamos de perceber, e temos feito esforços nesse sentido, apesar de uma deficiente colaboração do Banco de Portugal, designadamente invocando o sigilo bancário, que compreendo mas não deixa de ser uma colaboração deficiente, por que é que a nível funcional, instrumental, pessoal isto sucedeu e por que é que sucedeu repetidamente, isto é por que é que sucedeu com o BPN, por que é que sucedeu com o BCP e por que é que sucedeu também com o BPP, no fundo, porque são situações demasiado coincidentes para serem verdade.

Devo dizer-lhe que, quando nós sabemos que uma megafraude, como aquela que ocorreu nos Estados Unidos, tem, da parte da respectiva supervisão, uma *mea culpa*, dizendo e reconhecendo que estavam mal preparados, que tinham incapacidades, que não procederam como

deviam, a nós espanta-nos como é que, em Portugal, o Banco de Portugal continua na sua torre de marfim, sistematicamente, a dizer que todos têm responsabilidades excepto o Banco de Portugal. Isto é que é verdadeiramente inacreditável!

Sr. Dr., vou começar por lhe fazer uma pergunta de estrutura para ver se percebemos se não é a estrutura do próprio Banco de Portugal que condiciona ou determina esta situação.

Já percebemos que o Sr. Dr. é, desde 2004, quem acompanha o BPN e que, depois de 2007, era coordenador das acções junto do BPN. Admitimos que acompanhava exclusivamente o BPN. Supomos que sim. Não acompanhava o BPN mais uma outra instituição qualquer.

Ora, o que gostava de perceber era se a estrutura humana das diversas áreas fundamentais do Banco de Portugal é hermética, quer ao nível da comunicação, quer ao nível das pessoas, isto é, se o Sr. Dr. entrou para o Banco de Portugal para o departamento de supervisão e, passe a expressão, não lhe desejo mal nenhum, vai morrer no departamento de supervisão?

E se o que acontece com o senhor acontece com todos os outros, como, por exemplo, se vão para o departamento das relações internacionais aí permanecem até morrerem e se a estrutura é rígida, se as pessoas que estão num determinado departamento se mantêm *ad aeternum* naquele departamento? Isto, no fundamental, é para percebermos se esta estrutura rígida, pouco comunicativa, pouco flexível, pode ou não pode ter estado na causa da criação de vícios, da criação de rotinas, que impediram a descoberta de coisas muito importantes, em vários bancos, neste País.

Gostava, pois, de ouvir a sua opinião sobre isto.

Depois, gostava que o senhor voltasse a falar sobre inspecções. É que gostava de entender, de facto, qual é o vosso procedimento inspectivo.

O senhor já nos tentou aqui mostrar que não deram com o computador, com o AS400, e sobre o aspecto informático posso perguntar-lhe, Sr. Dr., se ao darem-lhe o acesso apenas do BPN não lhes deram, por exemplo, acesso à filial BPN IFI. Também era não cooperante? E, se não deram, por que é que não deram? Não pediram? Não existia? Não era conhecida? E se, mesmo com o acesso só ao BPN, não era possível pedir todas as relações de transferências efectuadas a partir do BPN ou do BPN IFI e verificar nessas transferências destinatários curiosos, como, por exemplo, o Banco Insular? É que há centenas de transferências desse tipo, Sr. Dr.!

Mas as inspecções, para mim, não são só isso – é isto é um aspecto determinante –; as inspecções são, por exemplo, no meu entender, para perceber se os senhores verificaram ou não que havia actas manuscritas na SLN, ou que havia actas completamente atrasadas, ou que havia actas por assinar, ou que não havia actas, ou se, por exemplo, não seria de perguntar, para os senhores perceberem – não me estou a ater a questões formais, Sr. Dr., já sei que, formalmente, os senhores recebem as contas, vêm ali os corpos gerentes que detêm o exercício naquele momento, e, portanto, está tudo bem, não Sr. Dr. –, se, ao terem verificado que, no ano precedente, um senhor chamado Pinto da Silva era titular da administração e tinha entrado nesse ano e, no ano seguinte, tinha abandonado, isso não vos fez perguntar nada, nem que fosse por descargo

de consciência, e se a resposta, por exemplo, ao ofício da Procuradoria-Geral da República, de 2004, perguntando-vos se existia um Banco Insular a os senhores respondem que não, que não tem registo, não vos fez lembrar que, em 2001/2002, tinha havido um processo relativo ao Banco Insular... Enfim, isso vos não fez lembrar nada? Ao menos podiam dizer qualquer coisa mais.

Portanto, acho que tem que ser percebido exactamente quais são os vossos procedimentos relativamente às inspecções e, no caso concreto do BPN, nessas duas inspecções, o que é falhou, o que é que foi feito, o que é que não foi feito?

Aliás, o Sr. Dr. acaba de dizer uma coisa que considero fantástica, e suponho ter percebido e ouvido bem. O Deputado Hugo Velosa falava de reuniões entre o Banco de Portugal e o BPN e o Sr. Dr. acabou de nos dizer que quem coordenava essas reuniões era o Dr. Oliveira e Costa, o que acho verdadeiramente espantoso...!

Então, uma reunião, promovida pelo supervisor, com a administração do banco, naturalmente para tratar de problemas da inspecção, para tratar de problemas subsequentes de provisões, de procedimentos incorrectos por parte do BPN, quem dirige essas reuniões, disse o Sr. Dr., aqui, é o presidente do BPN, Dr. Oliveira e Costa?!... Queria saber se o senhor confirmava isto ou desmente ou se, eventualmente, foi um lapso da sua parte.

Outro tema: o Sr. Dr. enviou um *e-mail*, em Julho de 2007, por descargo de consciência. Falou do *e-mail*, de que está arrependido, certamente, porque não imaginaria, segundo a sua versão, que tivesse a repercussão que hoje tem. Mas, ontem, foi perceptível que, depois dessa

data, ainda no Verão de 2007, houve uma operação de análise, promovida pelo Banco de Portugal – recordar-se-á, certamente! –, onde foram detectadas diversas transferências envolvendo o Banco Insular, que têm vindo a ser aqui referidas.

Queria que me dissesse exactamente em que data é que foi feita esta análise. Não se trata de uma inspecção, porque não está na relação de inspecções, que acaba de enunciar em resposta ao Deputado Hugo Velosa, mas, sim, de uma outra operação e nós gostávamos de perceber que operação, quando é que foi realizada, de facto – a única coisa que sabemos é que foi no Verão e, portanto, deve ter sido entre o 21 de Junho e 23 de Setembro de 2007 –, e por que é que, sendo detectadas essas transferências nessa altura, só foram comunicadas à Procuradoria-Geral da República em Janeiro de 2008.

Sr. Dr., gostava também de ouvir a sua opinião sobre o seguinte: sistematicamente, como conclusões das inspecções e não só, os senhores ordenaram ao BPN para alterar determinados procedimentos entre os quais se situava a liquidação de créditos em excesso.

Esses créditos, segundo parece ser uma resposta quase consensual de todos os depoentes vindos a esta Comissão de Inquérito, eram rapidamente liquidados e, portanto, deixava de haver problemas.

Sr. Dr., nunca lhe passou pela cabeça, por descargo de consciência, fazer um *e-mail* ao BPN agradecendo a liquidação desses créditos, tal como tinha sido imposto pelo Banco de Portugal, mas perguntando, igualmente, de onde é que vinha o dinheiro? É que não foi um caso, Sr. Dr.! Foram muitos e muitos milhões de euros de exposição de créditos em excesso que foram liquidados, de facto, sempre que o Banco de Portugal o

impunha, e que foram liquidados com grande celeridade, ao longo de vários anos, repetidamente, sem que ninguém tivesse o descargo de consciência de, nem que fosse, por *e-mail*, perguntar onde é que o banco tinha ido buscar o dinheiro para liquidar esse crédito. Nem uma única vez, Sr. Dr.!

Sr. Dr., agora, sobre o documento *O estado da nação*, que já foi aqui referido e tem sido vastamente abordado nesta Comissão de Inquérito, sendo certo que existindo, como me parece indesmentível que existia, esse documento, que caracterizava claramente a ligação ao Banco Insular, que caracterizava um prejuízo ainda maior do que o buraco do Banco Insular, na altura, que eram as Contas Investimento, que caracterizava ilegalidades na detenção de acções próprias, que caracterizava e quantificava créditos não garantidos, compromissos extrapatrimoniais, se este documento existia na posse do Dr. Vakil em Março – supõe-se até que é a terceira versão e que existiriam versões anteriores, aliás existentes e documentadas, anteriores a Março –, pergunto-lhe: era ou não era dever da administração, tratando-se de megafraudes, porque trata-se de crimes, reportar estes factos ao Banco de Portugal imediatamente e que não tivesse sido necessário esperar pelo dia 2 de Junho para comunicar isso ao Banco de Portugal? Que é que acha Sr. Dr.? Foi promovida alguma iniciativa penalizando os responsáveis por esse atraso na comunicação com processos contra-ordenacionais ou outros por encobrimento? Foram ou não, Sr. Dr.? E, se não foram, deviam ter sido ou não deviam ter sido promovidos pelo Banco de Portugal?

Porque hoje, como nós temos documento *O estado da nação*, nas suas várias versões, e os senhores também têm e toda a gente sabe,

mesmo que diga que não, e, portanto, sabem que têm datas e que têm responsáveis e, se tem responsáveis, esses responsáveis deviam ter obrigação de comunicar e, se não o fizeram, os senhores têm que agir contra eles. E o Dr. Vakil é presidente da administração de um banco, ou não é Sr. Dr.?

Outra questão ainda relacionada com as inspecções. O Sr. Dr. também aqui disse que tinha a consciência de que o BPN precisava de um acompanhamento especial, que, aliás, segundo o que transmitiu à Comissão, era exactamente isso que se fazia já antes de Dezembro de 2004 quando o senhor entrou para equipa que acompanhava o BPN.

Sr. Dr., queria que me discriminasse quais eram as medidas, os instrumentos, que o Regulamento Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras coloca à disposição do Banco de Portugal e quais foram os instrumentos que os senhores usaram para o BPN a mais do que aqueles que usam para todas as instituições de crédito que supervisionam. Diga-me uma, Sr. Dr., só uma.

É que se o BPN merecia um acompanhamento adicional mais rigoroso, uma fiscalização e uma inspecção mais rigorosa, merecia, eventualmente, atitudes e medidas adicionais diferentes e acrescidas das tomadas relativamente a outras instituições. E relembro que os senhores tinham consciência disso desde 2001, pois, já nessa data, os senhores advogavam a separação da área financeira da área não financeira. Pergunto: por que é que a não impuseram? Não tiveram tempo?

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, pedia-lhe para abreviar, porque já ultrapassou largamente o seu tempo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sei, Sr.ª Presidente, mas se tivesse estado aqui desde o princípio verificaria certamente que não fui o único.

A Sr.ª Presidente: — Se calhar, porque eu não estava a presidir aos trabalhos! Não era, Sr. Deputado Nuno Melo?

O Sr. Honório Novo (PCP): — E não vou fazer precisões, certamente! Queria, apenas ouvir a opinião sobre o seguinte:...

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Deputado estava a presidir e é bastante mais compreensivo que eu!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não é, não!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Ali, o Sr. Deputado Nuno Melo queixa-se de contente, Sr.ª Presidente.

Sr. Dr., pedia-lhe a sua opinião sobre esta questão, que já ontem coloquei, mas que me parece muito importante: é bem visível que o BPN e o Grupo SLN têm uma situação de megafraude, indubitavelmente! Sobre a responsabilidade de ela ter acontecido, sucedido e evoluído já lhe fiz perguntas sobre isso.

Do outro lado, temos uma situação em que vários bancos atravessam dificuldades... Não é o caso do BPP, porque, pelos vistos, também há lá uma fraude, mas a verdade é que há bancos, a nível mundial e nacional também, que atravessam problemas, que são, pelo

menos, aceitáveis ou entendíveis, face àquilo que são as consequências da falta de liquidez resultante das dificuldades de crédito interbancário, a nível mundial. Muito bem.

Agora, diga-me, Sr. Dr., o seguinte: se não tivesse existido uma crise internacional, o que é que teria acontecido ao BPN? Teria caído tanto? Teria tido os problemas de liquidez que teve? Teria tido este desenvolvimento ou, pelo contrário, se estivéssemos no tempo das «vacas gordas», da especulação financeira, permita-me esta expressão, o BPN passava perfeitamente incólume e hoje estaríamos, provavelmente, a fazer outra coisa, enquanto ao lado, no BPN, a frade continuaria? E é sobre esta dúvida, Sr. Dr., que gostava de perceber qual é a sua opinião.

A Sr.^a Presidente: — Dou, agora, a palavra ao Sr. Dr. José João Alvarez para responder.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Sobre a primeira pergunta, que, julgo, tinha a ver com a estrutura do Banco de Portugal, quando se referiu a que seria uma estrutura hermética, uma estrutura rígida, eu posso apenas falar pela minha experiência e não pela experiência dos meus colegas.

De qualquer forma, aquilo que julgo é que a actividade de supervisão é uma actividade específica e é uma actividade que tem um período de formação bastante extenso. Portanto, acho que não é algo que se adquira num período curto de tempo.

Isso não significa, como é lógico, que as pessoas nasçam e morram no departamento de supervisão bancária. Isso não acontece e existem situações em que as pessoas, inclusive, passam alguns estágios no

estrangeiro e, depois, voltam ao departamento de supervisão bancária. Portanto, não percebo muito bem, exactamente, se o alcance da sua questão é a permanência das pessoas no Banco de Portugal sempre na supervisão bancária.

Ora, isso não acontece, o que acontece é que as pessoas, eventualmente, levam algum tempo a serem formadas na actividade específica da supervisão, porque é específica e não se aprende em mais lado nenhum, e, portanto, isso tem a consequência natural de que as pessoas, por opção delas ou não, acabam por ficar no banco. Mas isso não é uma verdade universal e eu falo por mim, que me encontro no banco ao tempo que me encontro, mas não tiro daí nenhuma ilação.

Sobre a questão das inspecções, dos acessos, das transferências, do acesso à filial BPN IFI, isso não nos foi concedido...

O Sr. Honório Novo (PCP): — mas foi feito um pedido nesse sentido, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Não sei. Eventualmente nos pedidos de elementos que foram feitos na altura... Mas, deixe-me só precisar o seguinte: a filial BPN IFI só passou a existir, julgo, se não me falha a memória, em Junho de 2005, e a inspecção que foi feita, no final de 2006 princípios de 2007, tinha um objectivo muito específico, que não era o de analisar a filial BPN IFI.

Durante a primeira inspecção que se fez foi detectado um conjunto de irregularidades e na segunda inspecção que se fez foi para verificar o cumprimento da regularização dessas irregularidades. Portanto, a

inspecção de 2006 foi uma inspecção específica, que teve como objectivo específico verificar o cumprimento irregularidades atrás verificadas. E, tanto quanto me recordo, nada implicava, especialmente, com a filial BPN IFI.

Portanto, não era uma questão que fosse, na altura, considerada essencial na inspecção de 2006.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Fico sem saber se foi pedido ou não foi pedido!

O Sr. Dr. José João Alvarez: — O pedido que era feito ao sistema informático era um pedido de acesso livre e, portanto, implicava os acessos aos sistemas.

Sobre as transferências, falou nas transferências que seriam detectáveis a partir do BPN e, eventualmente, a partir da filial BPN IFI.

Mais uma vez, volto aqui a reforçar a ideia que quando falamos de transferências falamos de um universo de situações com uma dimensão muito grande e sobre as tais transferências, a que se refere, do BPN para o Banco Insular, na altura, não havia uma suspeita de que essas transferências pudessem ocorrer.

Portanto, não foi pedida uma análise concreta das transferências feitas entre o BPN e o BPN IFI – aliás, isso seria um ficheiro com dezenas de milhares de linhas e, daí, não é um procedimento que se tenha numa inspecção.

Sobre a questão das actas da SLN SGPS, quero dizer-lhe que sempre que o Banco de Portugal solicitava as actas elas eram-nos enviadas, mas

nem em todas as inspecções que nós fizemos. Eventualmente, houve um determinado momento em que, por conveniência da apresentação das actas, foi proposto e aceite que as actas passassem a ser enviadas em suporte magnético para facilitar a sua leitura. E, portanto, foi assim que as actas foram apresentadas.

Da leitura das actas, e as actas foram lidas e foram analisadas, nunca foi detectada nenhuma situação que causasse algum motivo de preocupação.

Quanto à questão das contas assinadas ou não assinadas, tanto quanto é do meu conhecimento, enquanto tive acesso às contas, elas foram sempre foram assinadas e...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Mas houve aqui quem nos dissesse que se recusou a assinar as contas do BPN...

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Sr. Deputado, se há alguém que não assina as contas, e as contas têm que ser assinadas pelas pessoas que estão em funções, num determinado momento, eu não conheci nenhuma atitude de recusa de assinatura de relatórios e contas.

Sobre essa matéria, sempre me foram apresentados relatórios assinados e, portanto, desconheço o que se passava, atrás das portas, relativamente à assinatura ou não assinatura dos relatórios e contas.

Houve aqui uma questão, que o Sr. Deputado levantou, porque, aparentemente, ter-me-ei explicado de forma incorrecta quando disse que a questão da coordenação das reuniões com o Banco de Portugal seria feita pelo Dr. Oliveira e Costa.

Bom, se o disse, expressei-me de forma incorrecta, porque eram duas questões diferentes...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., mais vale corrigir agora do que mais tarde.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Bom, então, repito, eram duas questões diferentes: as reuniões com o conselho de administração do BPN, naquelas em que estava o Sr. Vice-Governador, eram dirigidas pelo Sr. Vice-Governador, mas a questão que tentei salientar foi que, da parte do BPN, normalmente, era o Sr. Dr. Oliveira e Costa que assumia a representação da instituição, como era natural.

Depois, sobre o *e-mail* e sobre se estou arrependido, quero dizer que não estou arrependido nem afirmei, nesta Comissão, que estava arrependido; bem pelo contrário, pois fico contente que tenha realmente enviado o *e-mail* e que ele tenha tido o impacto que teve sobre o BPN. Aliás, gostava de reforçar aqui que é minha convicção que, realmente, não foi só a questão do *e-mail*, foi toda uma acção de pressão que o Banco de Portugal desenvolveu sobre o BPN e essa acção ter-se-á intensificado, eventualmente, a partir de 2007, para que os problemas internos dentro do banco tenham vindo ao de cima. Essa é a minha convicção.

Sobre a questão da resposta ao *e-mail* do DCIAP, a situação foi que as operações foram detectadas no Verão de 2007 e, no contexto do acompanhamento e da análise das informações que estavam a ser transmitidas ao banco, esse assunto foi incorporado nessas análises que estavam a ser feitas sobre situações a que o BPN estava a responder.

E, portanto, mais tarde, foi também detectada uma outra situação, numa outra instituição de crédito, que estava a ser analisada noutra unidade de supervisão, e essa informação foi junta ao processo para, depois, ser transmitida ao DCIAP, daí a dilação no tempo.

Sobre a liquidação de créditos perante o grupo SLN, sobre a forma como os mesmos eram liquidados e sobre se o Banco de Portugal perguntou de onde é que vinha o dinheiro, essa questão de onde vinha o dinheiro foi sempre colocada. O Banco de Portugal nunca se contentou com a mera informação de que os créditos tinham sido liquidados, o Banco de Portugal sempre exigiu os comprovativos de que os créditos tinham sido liquidados. E, portanto, essa situação de que o Banco de Portugal não teria questionado o BPN sobre a origem dos fundos, simplesmente não ocorreu; o que ocorreu, sim, foram situações que, depois, dificultavam, no fundo, a análise final das situações.

Havia, sabe-se agora, triangulações com outros bancos. E volto a dar-lhe um exemplo: imagine que o crédito de uma determinada empresa é liquidado através da contracção de um empréstimo junto de uma outra instituição bancária, portanto essa empresa contrai um crédito para liquidar o crédito junto do BPN.

Ora, nessa situação, o crédito está liquidado e o que acontece é que se sabe, agora, que, muitas vezes, esses créditos eram liquidados, no fundo, com uma garantia, que não estava relevada e não estava contabilizada, de outros créditos de outros bancos do sistema português e estrangeiro. E, portanto, são situações que não são possíveis de se detectar por métodos normais de supervisão.

Sobre o documento *O estado da nação*, julgo que esta questão, no fundo, já foi aqui colocada pelo Sr. Deputado Nuno Melo à qual já terei dado resposta.

O Sr. Honório novo (PCP): — Não.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Não?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não. Eu não quero debater o documento *O estado da nação*, o que perguntei é se era ou não era obrigação de uma administração, que sabe, através desse documento, que, em Março ou antes de Março – e esses documentos estão na vossa posse! –, existe isto tudo que aqui está, só vos tenha dito em Junho. Vocês acham isto normal? E, não achando, procederam contra essa administração, em termos de controlos nacionais ou não? Eu não quero entrar nos processos, Sr. Dr., só quero saber se accionaram instrumentalmente o vosso regulamento das instituições de crédito contra essas pessoas. E eu referi que uma delas é ainda administrador de um banco.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Sobre situações que estão ainda a ser analisadas no Banco de Portugal, não me posso pronunciar sobre o que é que está a ser avaliado nessa matéria.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., eu não estou a procurar saber qual é o teor do processo, a única coisa que lhe estou a perguntar é, tão

transparentemente, se o senhor, como supervisor, acha que uma administração que está ali, que sabe de uma situação de que o senhor só toma conhecimento em Junho, mas ela já sabe tudo – e estes documentos provam-no – em Março e até antes de Março, mas só lhe transmite a si em Junho, acha isto normal? Esta a primeira pergunta.

A segunda é para saber se – não quero saber o teor – accionou os instrumentos, pelo menos, de contra-ordenação, contra as pessoas que mantiveram este segredo, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Accionamento de processos de contra-ordenação não estão na área da supervisão directa e, portanto, não posso responder a essa questão, porque não sei e porque...

O Sr. Honório Novo (PCP): — E a comunicação da transgressão?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — ... os processos de contra-ordenação não são da minha competência e, portanto, não me pronuncio sobre os mesmos.

Quanto a instrumentos utilizados para o BPN, não se importa de precisar melhor?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., o que queria dizer era o seguinte: o senhor referiu que toda a gente tinha consciência que o BPN era um banco que precisava de acompanhamento especial – as palavras são suas.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Sim.

O Sr. Honório Novo (PCP): — E que até já era acompanhado, de uma forma especial, antes.

E eu lancei-lhe um desafio: se, perante estes anos todos, quer antes, quer depois de V. Ex.^a estar à frente da supervisão relativamente ao BPN, o que é que foi feito, que instrumentos adicionais foram usados, dentro de uma panóplia de instrumentos que existe no Regulamento Geral das Instituições de Crédito e Sociedade Financeiras, para o BPN, que devia merecer uma atenção especial, que não tivessem sido usados, exactamente da mesma maneira, e eu diria com a mesma benevolência, para todos os outros bancos?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Sobre os instrumentos utilizados para o BPN e que não foram utilizados para outras instituições de crédito, uma vez que o BPN estava sujeito a uma atenção especial, isso tem a ver, exactamente, com a situação que já, há pouco, referi: o BPN tinha uma exigência de rácios de solvabilidade superior aos outros bancos.

O BPN teve acções inspectivas das quais resultaram exigências, a nível de capital das instituições, de montante significativo, e que são situações que não se aplicam às outras instituições, tanto quanto é do meu conhecimento.

Eu não posso, aqui, estar a falar sobre as outras instituições de uma forma genérica, porque, naturalmente, não conheço a realidade das mesmas. Posso, eventualmente, falar do conhecimento que tenho do BPN. Das outras, desconheço.

A Sr.^a Presidente: — Nem as outras fazem parte do objecto da nossa Comissão, Sr. Dr., portanto...

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Também perguntou o Sr. Deputado o que teria acontecido ao BPN sem a crise internacional.

Tal como lhe disse, na minha opinião, toda a situação que veio a ser, no fundo, revelada no ano de 2008, foi resultado de uma acção por parte do Banco de Portugal, nomeadamente pelas acções e pelas exigências que foram colocadas ao BPN e as exigências, cada vez mais crescentes, sobre o BPN vieram a resultar, depois, num conjunto de revelações, que foram a consequência da acção de supervisão do Banco de Portugal.

A questão da crise, na minha opinião, nesta questão, é lógico que teve a sua influência na desvalorização de activos, mas a forma como foram descobertas as situações irregulares no BPN essa foi a acção do Banco de Portugal, ao longo dos anos e ao longo das exigências, cada vez mais crescentes, que o BPN teve que acatar e que vieram a traduzir-se, em última instância, numa situação que já não seria possível de permanecer sob uma capa de anormalidade.

A negação, por exemplo, do IPO, em 2007, as exigências que foram feitas, também na sequência da última inspecção de 2007, a regularização das situações que foi solicitada, foram medidas impostas e que o BPN teria que adoptar.

De facto, o conjunto destas situações veio a revelar-se, de certa forma, crucial para – não falo da questão da nacionalização – saber um conjunto de situações, que foram confirmadas formalmente em Junho,

mas de que já havia suspeitas. Mas, de facto, a confirmação de que a situação seria aquela, foi em Junho.

A Sr.^a Presidente: — O Sr. Dr. terminou?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Julgo que o Sr. Deputado não perguntou mais nada.

A Sr.^a Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Nuno Melo, que se inscreveu para uma segunda volta, dou a palavra ao Sr. Deputado Marques Júnior, porque é a primeira vez que intervém hoje.

O Sr. Marques Júnior (PS): — Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

Queria, em primeiro lugar, saudar o Sr. Dr. João Alvarez e, em segundo lugar, agradecer aos meus colegas, em particular ao Sr. Deputado Nuno Melo, ter-me deixado usar da palavra na minha vez, porque ele vai para a segunda volta e eu ainda estou na primeira.

Mas as minhas questões são apenas duas, muito rápidas e têm a ver com uma coisa que o Sr. Dr., na exposição que fez aqui, já aí há uma hora e meia, disse e que, penso, pode atormentar-nos, não tanto relativamente ao passado, mas mais relativamente ao futuro, e que foi o seguinte: não podia ter feito mais nada com o conhecimento que se tinha da situação.

Eu tenho tendência para considerar que, se as normas da supervisão instituídas no Banco de Portugal, são semelhantes a todas as europeias, e se houve, digamos, uma apreciação, feita a nível europeu pelas entidades competentes, sobre como funcionava a supervisão em

Portugal, e ela estaria de acordo com os padrões normais europeus, é evidente que há algo em tudo isto que me parece de evidenciar e que é o seguinte: é que a supervisão, como o Sr. Dr. também referiu, e como, aliás, todo o sistema financeiro, era feita na base de um princípio que, infelizmente, por causa do BPN e também por causa de outras situações a nível mundial, está, neste momento, em crise e é um elemento absolutamente essencial do sistema, é que o da confiança.

Creio que muitos dos erros, de incapacidade de detecção, das dificuldades, etc., e como Sr. Dr. referiu, inclusivamente, os relatórios, que foram feitos, como se prova agora, deram informações erradas e o Banco de Portugal não se questionou sobre se as informações eram verdadeiras ou não, e, portanto, tudo funcionou aqui na base da confiança, na base da idoneidade das pessoas, sendo que o que estava aqui em causa era se as pessoas davam as informações adequadas, se davam as informações todas, mas nunca esteve em causa, acho eu, o princípio da desconfiança.

Assim, a minha questão é a seguinte: e se estivesse em causa pela supervisão o princípio da desconfiança, haveria outros métodos que a supervisão poderia utilizar e, dessa forma, detectar coisas que não detectou, actuando na base da confiança e da idoneidade das pessoas, que é o pressuposto inclusivamente da própria atribuição de responsabilidades a este nível?

A outra questão, que me suscitou também dúvidas sobre aquilo que o Sr. Dr. disse, e que também já foi dita aqui, de certo modo, tem a ver com o problema da estrutura da supervisão.

Quer dizer, o Sr. Dr. respondeu a duas perguntas da mesma maneira, obviamente, dizendo que o cruzamento da informação era feito ao nível da hierarquia superior.

E eu questiono-me sobre se este não é um método inadequado no sentido de potenciar as eventuais detecções de falhas dos vários elementos horizontais da supervisão e se esta responsabilidade de topo, ao nível da coordenação, tem ou não mais capacidade para detectar os erros horizontais que são detectados aqui e ali pelos elementos da supervisão.

E isto porque há um elemento, que temos aqui, sobre o qual se podem fazer dois raciocínios, o que também já foi falado aqui, hoje, salvo erro, e que tem a ver, do meu ponto de vista, com esta informação horizontal da supervisão para potenciar eventuais falhas que, se fosse feito nestas circunstâncias, provavelmente, se poderiam ter detectado: é o problema de a supervisão ou elementos da supervisão, não oficialmente mas officiosamente, terem dado informações que teriam sido muito úteis à supervisão, se estivessem de posse dessas informações e se tivessem actuado.

Por exemplo: as informações que foram vinculadas e sobre as quais, depois, o próprio acordo judicial permitiu, perdoe-se-me a expressão, dar o dito por não dito relativamente à Revista *Exame*.

Eu pergunto o seguinte: as informações dadas à Revista *Exame*, que, prova-se hoje, foram fornecidas officiosa ou particularmente por alguns elementos da supervisão e que não terão sido eventualmente canalizadas como notícias, como denúncias, como suspeitas, como sugestões, como hipóteses de trabalho, à supervisão.

De qualquer modo, estas informações veiculadas, por exemplo, pela Revista *Exame*, não podiam ter sido, foram ou não foram, um elemento de trabalho útil para o trabalho da supervisão?

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, muito obrigado e aproveito para lhe agradecer, o que ainda não tinha feito, o facto de me ter substituído.

Sr. Dr., faça favor, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Muito obrigado.

A questão da confiança é, de facto, uma questão relevante quando se está a desenvolver o trabalho da supervisão, mas a questão da confiança, no entanto, não significa que não se desconfie, mesmo havendo confiança, desconfia-se, mas o grau de desconfiança é diferente.

O supervisor não aceita tudo aquilo que lhe é dito de uma forma perfeitamente pacífica. Não, as questões são analisadas e vai averiguar-se se são verdadeiras ou não; agora, a questão não devia ser tanto posta na questão de haver confiança mas, sim, se há desconfiança. Porque a postura é sempre de confiar, mas verificar. Agora, se há uma desconfiança efectiva, então, naturalmente que o tipo de análise tem que ser mais aprofundado.

O que estava em causa no BPN tinha a ver um pouco com isso: não havia razões objectivas para se pôr em causa a idoneidade das pessoas que estavam à frente da instituição. Não havia razões objectivas para tal. Mas isso não significa que não tenha sido desenvolvido o trabalho de supervisão de forma a verificar as situações que nos eram reportadas.

Agora, à pergunta de saber se eu soubesse o que sei hoje fazia as mesmas diligências, naturalmente que não posso dizer que sim, mas, de facto, com base naquilo que se sabia na altura e com os meios disponíveis que se tinham, é um facto que o trabalho feito foi, na minha opinião, aquele que era possível fazer.

Mas, mais uma vez, reforço – e eu próprio tenho que fazer um esforço para fazer esta afirmação, porque, naturalmente, estou também afectado por tudo aquilo que se passou entretanto – que não me é fácil fazer uma análise desconhecendo tudo aquilo que sei agora. Mas, de facto, sabendo aquilo que sabia, não posso dizer que não faria a mesma coisa.

Quanto à questão da informação dada a outras pessoas, é assim: não sei se ficou aqui claro que há, de facto, uma partilha da informação no departamento de supervisão bancária que é assegurado, logo à partida, por um sistema de gestão documental em que é dado conhecimento, a todo e qualquer colaborador, das situações que são analisadas de forma transversal.

Portanto, situações que abrangem o sistema de forma transversal são comunicadas a todos os colaboradores do departamento. E questões sobre as quais se chegue à conclusão que são relevantes para serem transmitidas a todas as pessoas que trabalham na supervisão são também encaminhadas para todos os colaboradores.

Portanto, não há aqui um problema de falta de informação entre os vários núcleos que compõem a supervisão.

Sobre o artigo da Revista *Exame*, que, julgo, é de 2001, eu, nessa altura, não desempenhava qualquer função no BPN. Portanto, sobre que

efeitos é que isso poderia ter tido, não lhe consigo responder. Eu não conhecia a realidade do BPN em 2001 e, portanto, não consigo ajudá-lo nessa questão.

A Sr.^a Presidente: — Vou, então, dar agora a palavra ao Sr. Deputado Nuno Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Com a brevidade possível, queria dizer-lhe, Sr. Dr., que, depois desta audição, acho que ficamos todos a perceber um bocadinho melhor por que é que a supervisão falhou tanto.

É que, independentemente dos poderes da supervisão, esta metodologia, que hoje conhecemos, revela como uma supervisão não poderia ser eficaz e não poderia detectar nem descobrir nada daquilo que, em muito lado, já se indiciava, porque, de facto, uma supervisão, relativamente ao BPN com o que já se sabia, a funcionar em compartimentos estanques não lembrava a ninguém, Sr. Dr...!

Quando a Procuradoria-Geral da República pede informações sobre movimentos no BPN e no Banco Insular e o Sr. Dr., que era o responsável no BPN da supervisão, diz que não sabe nem tinha por que saber o que os seus colegas ao lado investigaram relativamente a outros bancos, suponho que está tudo dito. Não há nenhuma investigação moderna e eficaz em que não exista a partilha operacional, em que não se pergunte ao colega do lado, ainda que sejam centenas deles... E já não avalio aqui o que foi dito noutras audições e mesmo pelo Sr. Governador acerca da falta de meios, porque, afinal, sendo centenas, são muitos. Mas é impossível

perceber-se, mesmo no âmbito de uma investigação do foro criminal que é reportada, aquilo que o Banco de Portugal tem obrigação de comunicar, sem que essa partilha de informação seja feita.

A última coisa que, aqui, estaria à espera de ouvir de um responsável da supervisão, a esse nível, era dizer: bom, não tinha que saber nem sei se do lado foram feitas perguntas ao Montepio, porque não sei o que os meus colegas fizeram...! Ó Sr. Dr., tinha mesmo! E, por isso, também se explica que, quando em 15 de Junho de 2007, o DCIAP pergunta da existência de comunicação ou registo da intervenção do Banco Insular em operações activas ocasionais, o Banco de Portugal, no primeiro momento, tenha dito, mais uma vez laconicamente: não há registo de movimentos ocasionais. Ó Sr. Dr., mas como é que diz isso se, passado semanas, detecta vários registos?

Garanto-lhe, Sr. Dr., que esta Comissão tem, a esse nível, menos poderes, menos meios e menos competências e, seguramente, menos capacidade, porque muitos de nós nem sequer somos técnicos habilidosíssimos como os senhores serão, para encontrar aquilo que o Banco de Portugal não foi capaz, o que, assim com muita franqueza, me leva a perguntar-lhe como é que é possível, quando o DCIAP pergunta de movimentos ocasionais, com essa ligeireza, dizer simplesmente que não há registo, quando havia milhares ou talvez centenas de registos?!... Não são só os do Montepio? Os do Montepio também. Como é que o Banco de Portugal informa o DCIAP que não há registos, quando, com esta facilidade que a Comissão lhe revelou, esses registos poderiam ter sido conhecidos?

Ainda uma outra questão, Sr. Dr. – e o que me choca é essa falta de articulação entre o Banco de Portugal e a Procuradoria-Geral da República – como é que, quando a Procuradoria-Geral da República pergunta sobre a actividade de um banco envolvido em ilícitos de dimensão internacional, surja apenas a declaração seca e lacónica dizendo que «relativamente à carta em referência, informamos que a entidade designada Banco Insular não consta do nosso registo»?!... E nem se diga, Sr. Dr., que não sabiam do relacionamento do Banco Insular com o BPN, porque quando o BPN compra a Fincor, a separação do Banco Insular sucede precisamente por imposição do Banco de Portugal. E, então, quando, depois disso, o DCIAP vem alertar para os ilícitos de dimensão internacional, não soou imediatamente a sineta do alarme no Banco de Portugal?!... O Banco de Portugal não se recorda que o Insular saiu da Fincor, adquirido pelo BPN?

Mais recentemente, quando a nacionalização foi anunciada ou, pelo menos, a intenção da nacionalização, no dia 2 de Novembro de 2008, o que percebemos dessa conferência de imprensa dada pelo Sr. Governador, ao lado do Sr. Ministro das Finanças, foi, entre outras coisas, (e leio): «O Banco de Portugal identificou operações de centenas de milhões de euros que eram clandestinas (...).

O Sr. Dr. Vítor Constâncio, nestas circunstâncias, recusou-se a nomear responsáveis por essas operações que levaram à situação de pré-falência da instituição, mas excluiu qualquer responsabilidade da actual e anterior administrações, lideradas por Miguel Cadilhe e Abdool Vakil respectivamente».

Então o Sr. Dr. revela aqui que está tanta coisa ainda em investigação, que há tanta coisa ainda por apurar e por decidir, e como é

que o Sr. Governador pode, nesta altura, Novembro de 2008, excluir a anterior administração liminarmente? Isto também não lhe diz nada, Sr. Dr., sobre a capacidade do Banco de Portugal, até no sentido do sinal que tem que dar? Então, se estava a investigar, como é que podia excluir, desde logo, a administração do Dr. Vakil? Gostava que me dissesse.

Esta Comissão relevou o documento *O estado da nação*, mas podia ter relevado muito mais. Como é que liminarmente, naquele momento, na pendência de uma bomba atómica de uma nacionalização se diz, sem mais, que esta ou aquela administração não têm responsabilidades? – e isto com processos ainda pendentes de investigação. Se é que estavam porque não faz sentido!

E a insistência na pergunta que eu fiz, que não teve resposta, e que o Sr. Deputado Honório Novo voltou a fazer e teve uma resposta um bocadinho mais adiantada, e na qual insisto, porque, de facto, é importante, até reportando esta informação do Sr. Governador do Banco de Portugal, sobre se continuam a excluir a administração do Dr. Vakil de qualquer responsabilidade na ocultação do que seja relativamente ao BPN – é a pergunta concreta que faço.

Continuo hoje, depois do que esta Comissão apurou – e não me refiro ao Dr. Vakil, refiro-me à administração, porque, e o Sr. Dr. veja bem, há pessoas que transitam da administração anterior para aquela. O Sr. Dr. já reparou nisso? Como é que é possível o governador do Banco de Portugal, nesse momento, em Novembro de 2008, excluir uma administração cujos membros tinham, na sua maior parte, transitado da anterior, que seria, necessariamente, a que teria ocultado informação?

Com muita franqueza, eu não entendo, Sr. Dr.! E, por isso e para terminar...,

A Sr.ª Presidente: — Termine, se faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — ... queria perguntar-lhe se não lhe parece...

A Sr.ª Presidente: — Penso que não está aqui o Sr. Governador para...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não está mas está um membro da supervisão que, na exacta medida da sua intervenção, tem uma resposta que pode dar à Comissão, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Muito bem, mas faça então a pergunta.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Terminando, então, a pergunta é esta: não lhe parece, Sr. Dr., que essa lógica de funcionamento, que não tem nada que ver com os poderes que são conferidos ao Banco de Portugal, porque esses poderes estão todos lá e a maior parte deles não foi utilizada, até porque não se percebe, por exemplo, por que é que um administrador provisório não foi nomeado...! Com tanta desconfiança, não é?!...

Portanto, Sr. Dr., pergunto se não lhe parece que essa dimensão de erro e de falhanço na actuação da supervisão tem que ver com a

determinação da sua função na supervisão muito mais do que qualquer outra razão externa e se não lhe parece que foram completamente precipitadas as informações que não foram dadas à Procuradoria-Geral da República e que, se tivesse havido melhor articulação entre a Procuradoria-Geral da República e o Banco de Portugal ou o contrário, se quiser, seguramente, muito do que hoje tivemos não teria sucedido.

E termino, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr., para responder.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — A sua primeira pergunta, Sr. Deputado, tinha a ver com a questão da metodologia e de a supervisão ser ineficaz.

Julgo que já aqui disse que, em minha opinião, o que se passou no BPN foi um caso de fraude, um caso de fraude do mais alto nível, e, portanto, foram prestadas informações falsas, foram omitidas informações, foram utilizadas situações de testas-de-ferro, de *offshore*, as quais não são situações simples de serem detectadas em termos de supervisão e, portanto, nestas condições é muito difícil fazer a análise correcta das situações.

Sobre a questão dos compartimentos estanques – e voltou a frisar a questão de não haver partilha de informação no Banco de Portugal –, esperava eu que já tivesse esclarecido essa questão, mas não o tendo, vou tentar fazê-lo novamente.

Aquilo que chega ao Banco de Portugal proveniente da Procuradoria-Geral da República fio um ofício em que se perguntava se o

Banco Insular estava registado no Banco de Portugal e nada mais adiantou. Foi uma pergunta simples, objectiva e que, olhando para a pergunta, não suscita, pelo menos a mim, grande questão.

A segunda questão do DCIAP volta a ser...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Presidente, se me permite...

A Sr.^a Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — É só para precisar, talvez em termos de memória do Sr. Dr., porque não é com essa simplicidade que o ofício pergunta sobre o Banco Insular, em 2004.

O que o ofício de 10 de Dezembro de 2004 comunica e pergunta ao Banco de Portugal, é isto: «A fim de documentar processo em investigação criminal e uma vez que se encontra em causa nos autos uma infracção económico-financeira de dimensão internacional, cometida de modo organizado, solicito informação sobre se o Banco Insular IFI, que se afigura ser de Cabo Verde, tem autorização ou pedido para operar no nosso País».

Portanto, Sr. Dr., não é simplesmente para perguntar se o Banco Insular se encontra registado no nosso País, é muito mais do que isso, pois aqui se revela envolvimento em actividade criminosa, antecipando-se que poderá estar a operar no nosso País e dando tudo aquilo para o Banco de Portugal...

A Sr.^a Presidente: — Já se entendeu, Sr. Deputado.

Faz favor, Sr. Dr., para responder.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Mais uma vez, a questão do DCIAP não faz referência a nenhuma questão em particular.

A segunda pergunta do DCIAP foi para saber se praticava operações ocasionais em Portugal. Foi detectado se havia alguma operação e a resposta foi negativa. Mas não foi só essa a resposta, a resposta foi negativa, mas pedindo para nos informarem se, eventualmente, estaria em causa a realização de alguma operação...

Mas, para não fugir ao teor do texto, vou passar a lê-lo: «Se o pedido de elementos estará relacionado com eventual exercício de actividade reservada por entidade não habilitada». Portanto, o Banco de Portugal pergunta se está ou não... E a resposta, mais uma vez, não... Provavelmente nem teria que o fazer, julgo que há aqui questões que não permitem que esta informação seja trocada, não conheço o enquadramento legal destas situações, mas, de qualquer forma, a questão tem a ver com o facto de nenhum dos serviços da Procuradoria-Geral da República fazer referência a questões relacionadas com o BPN. Isto, naquilo que me afecta a mim, porque eu só posso responder por mim.

E, portanto, do meu ponto de vista, não se teriam que tirar ilações daqui, pelo menos, especificamente para uma instituição em concreto.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mas para tirar suspeitas...

O Sr. Dr. José João Alvarez: — E eu também tive. As suspeitas foram exactamente despistadas através do meio que havia.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Isso em 2007?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Sim, em 2007.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Em 2007, mas a primeira carta é de 2004, Sr. Dr., e eu recordei ao Sr. Dr. que o Insular saiu da Fincor, que é detida pelo BPN.

Portanto, pensar que é uma coisa que não tem nenhuma ligação em nenhuma circunstância, penso que não é...

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Desculpe, Sr.ª Presidente, tem razão, mas é que é útil precisão até de conceito.

A Sr.ª Presidente: — Faz favor de continuar, Sr. Dr..

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Portanto, o Sr. Deputado fez uma alusão à questão do relacionamento que a Procuradoria terá feito entre o BPN e o Insular. Essa alusão é feita em Março de 2008 e não em momento anterior.

A segunda questão julgo que tinha a ver com os milhares de registos...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Os milhares, que corrigi para centenas, pelo menos tendo em conta aqueles que vamos percebendo, do Montepio sobre o Banco Insular. Suponho que também o BPN Cayman estará sob supervisão do Banco de Portugal pela sua inserção no Grupo SLN.

E também já percebemos aqui muita transferência feita do BPN Cayman para o Banco Insular. E muito mais, Sr. Dr., mas, enfim, eu não posso exorbitar nesta condescendência da Mesa e, portanto, só recordava estes.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Portanto, sobre a questão dos registos, a Comissão pediu a relação dos registos directamente à instituição que sabia que os tinha.

Mas a questão é que existem milhares, senão milhões, de registos nos sistemas informáticos dos bancos e o Banco de Portugal não tem, nem pode ter, acesso, em permanência, e conhecer esses milhões de registos que existem no banco.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Porque aí já não foi com a precisão do BPN... O ofício que a Procuradoria remete ao Banco de Portugal é para informar sobre movimentos do Banco Insular em território português, ponto.

E a resposta, primeiro, é de que não há registo de movimentos. E o que eu disse, Sr. Dr., é que havia milhares, o que depois, por cautela, corrigi para centenas, porque havia não em relação ao BPN e o Sr. Dr. responde-me com o BPN! O DCIAP pergunta sobre operações do Banco

Insular em Portugal e o Sr. Dr. diz-me que não tinha como saber e responde-me com o BPN.

Eu falei-lhe do Montepio, precisamente porque, nesse ofício, o DCIAP pergunta sobre movimentos, ponto final. E, portanto, responder com essa ligeireza, salvo o devido respeito, que é muito, até pela instituição, mas responder que não há registos...! A questão é que havia registos. Ou não havia?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Havia registos...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Então, por que é respondem que não havia? Havia, Sr. Dr.!

O Sr. Dr. José João Alvarez: — O Banco de Portugal não tinha conhecimento de que havia registos. E por que é que o Banco de Portugal não tinha esse conhecimento?

Vamos ver, quando falo do Banco de Portugal, nem sequer o devo fazer, eu devo falar daquilo que conheço. Mas, de qualquer forma, a noção de que os registos, que estavam no Montepio, do Banco Insular eram evidentes para toda a gente e eram conhecidos de qualquer supervisor que tivesse a cargo a supervisão do Montepio é, na minha opinião, algo exagerada, porque eu, que tenho o BPN, não conheço todos os clientes do BPN e não conheço todos os registos que o BPN tem nas suas contas, nem posso conhecer...

E aquilo que o Sr. Deputado, parece-me, está a afirmar é que agora é natural, sabendo onde vai procurar, encontre a agulha no palheiro, mas,

na altura, não havia indicação de onde é que a agulha se situava e, portanto, o que havia era o conhecimento de uma actividade normal de supervisão que avalia situações concretas, numa base de amostragem, e não é possível detectar que, numa determinada instituição, tem...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Esse é que é o erro, Sr. Dr., é a base da amostragem quando estão envolvidos crimes, porque, se o Banco de Portugal, fizesse esta pergunta...

A Sr.ª Presidente: — Ó Sr. Deputado, desculpe...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Tem razão, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — É que, repare, nós estamos aqui há cerca de quatro horas e reafirmo aquilo que disse no outro dia: os Srs. Deputados vão saindo, vão descomprimindo, e quem aqui está, está aqui horas submetido a um interrogatório cerrado, muitas vezes, repetido e, muitas vezes, com conclusões antes da espera da resposta às questões colocadas.

E, portanto, vamos ter que, realmente, nos apurar na maneira como fazemos insistências. E o Sr. Deputado reconhece que eu tenho razão.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Tem e apresento as minhas desculpas.

A Sr.ª Presidente: — Exactamente e, portanto, amanhã, em sede de reunião de coordenação, vamos ter que ajustar alguma coisa na metodologia.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Peço desculpa nessa parte, Sr.ª Presidente, e confesso que esta minha reacção foi só por perceber que o Banco de Portugal não perguntou.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, sim!

Agora, o Sr. Dr. está a responder e o Sr. Deputado Nuno Melo já teve ocasião para intervir.

Faz favor, Sr. Dr.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Bom, é inviável, por cada denúncia que aparece no Banco de Portugal, por cada situação potencialmente irregular, fazer uma comunicação a todo o sistema financeiro a questioná-lo sobre determinada situação em concreto.

Portanto, a situação que se conhece agora justifica que isso se faça, em particular, para aquele caso. Nem todas as denúncias são verdadeiras, nem todas as denúncias têm o carácter que tiveram estas, em particular. Não podemos, portanto, agora, com o conhecimento que temos hoje... Até porque, mal o Banco de Portugal teve a suspeita de que a situação era a que era, também obteve os elementos a que se refere.

Portanto, não é uma situação que não tenha sido feita pelo Banco de Portugal com o mesmo conhecimento que o Sr. Deputado também tinha, que foi a primeira situação, que foi analisada.

Sobre a questão do Dr. Abdool Vakil, de cuja administração falou, aquilo que posso referir é reafirmar, mais uma vez, que as questões foram e estão a ser analisadas e, que eu saiba, o processo ainda não foi dado por terminado e não foram excluídas responsabilidades de ninguém.

Portanto, o que lhe digo é que as questões estão a ser analisadas e sobre isso quem de direito há-de decidir.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

Já estamos em segunda ronda e agradecia, Sr. Deputado, que fosse sucinto.

O Sr. João Semedo (BE): — Já é a terceira!

A Sr.^a Presidente: — Já é a terceira? Mas eu agradecia-lhe que fôssemos muito breves, porque o Sr. Dr. José João Alvarez está aqui há muitas horas a ser questionado e eu estou aqui desde as 20 horas, mais ou menos, já assisti a perguntas muito repetidas e acho que isto não é maneira de tentarmos fazer um trabalho que seja profícuo para o relatório que temos de fazer.

Faça favor, Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Sr. Dr., só lhe queria fazer três perguntas: a primeira diz respeito ainda ao que se poderia ter feito ou ao que é que se deverá fazer no futuro para que situações destas não se repitam.

E, pegando no exemplo que, há pouco, utilizou, e espero que ainda todos nos recordemos dele, que era um negócio triangular entre mim, o Sr. Dr. e o Sr. Deputado Honório, o Sr. Dr., a certa altura, disse: « imagine, Sr. Deputado, se fazemos um contrato e, depois, alguém rasga esse contrato, faz um outro e nós não sabemos? ».

O problema não me parece muito difícil de resolver: basta que, nessas circunstâncias, o segundo contrato, para se manter válido, careça de ser devidamente registado ou depositado na entidade que tenha que supervisionar esse tipo de contrato.

E é exactamente esses pequenos procedimentos da supervisão e da regulação que são necessários e que o Banco de Portugal tenha a iniciativa de propor e não se coloque numa atitude de que, enfim, não se podia ter feito mais nada, que não há mais nada que se possa fazer para diminuir o risco de, no futuro, uma situação destas se venha a repetir em qualquer outra sociedade financeira, banco ou seja ela qual for.

Portanto, há, de facto, necessidade de mudar alguns procedimentos, de criar novas obrigações, para que a actividade financeira decorra de uma forma mais segura e também mais transparente.

Gostava, pois, de ouvir o seu comentário sobre isto, ou seja, no seu entender, com toda a experiência deste processo do BPN, o que é deve ser mudado para que haja mais garantias e mais segurança nestas operações financeiras?

Segunda questão: sobre o Sr. Dr. Dias Loureiro, não lhe vou fazer a pergunta da praxe, porque acho que a resposta será também, salvo o devido respeito, a da praxe e, seguramente, a pergunta da praxe é saber

se teve conhecimento de diligências do Dr. Dias Loureiro no sentido de o Banco de Portugal andar a apertar mais a fiscalização e a supervisão sobre o BPN, mas queria fazer-lhe uma outra pergunta.

O Dr. Dias Loureiro disse-nos, aqui, que, em determinado momento, estranhou que as operações de Porto Rico não estivessem registadas nas contas, no caso concreto, da SLN.

Recordo-me que a operação de Porto Rico foi falada, na altura, até por razões da sua própria promoção, se quiser, e, portanto, pergunto-lhe se o Banco de Portugal costuma avaliar, se sim ou não, as sociedades, no caso concreto os bancos, incluem nas suas contas todas as operações que publicamente são conhecidas como operações feitas no âmbito dessa entidade bancária? Ou seja, o que lhe estou a perguntar é se não teria sido possível – seguramente o Dr. Dias Loureiro não falou disso no Banco de Portugal – ao Banco de Portugal ter conhecimento de que essas operações ocorreram e realizaram-se e ter-se apercebido ou não de que elas não consolidadas nas contas do Grupo SLN?

Portanto, a minha pergunta concreta é se sim ou não a fiscalização e a supervisão do Banco de Portugal é tão pormenorizada quanto isto.

Já falamos muito da Procuradoria-Geral da República e eu não queria insistir, porque, também me parece que, de facto, já há pouco disse isso, houve, pelo menos, muito pouca curiosidade do Banco de Portugal, e a minha pergunta é a seguinte: sendo certo que o objecto do Banco de Portugal é muito diferente do objecto da Procuradoria-Geral da República e, em particular, do DCIAP, apesar de tudo, parece-me relativamente estranho que o Banco Insular tenha chegado primeiro ao

conhecimento do DCIAP do que ao do Banco de Portugal. Acho isso estranho e não me parece muito normal.

Já sei que me vai responder que houve uma queixa, que não sei quê, que houve uma investigação, etc., mas eu quero dizer-lhe, e acho que isto ainda não foi aqui dito, que o que o DCIAP estava a investigar era uma fraude fiscal em torno de uma transacção de terrenos e, lateralmente, surgiu o problema do Banco Insular e uma eventual relação do Banco Insular com o BPN.

Ora, eu gostava de lhe perguntar é o seguinte: como é que se explica que o Banco Insular tenha batido primeiro à porta do DCIAP do que à porta do Banco de Portugal? Enfim, como perceberá na maneira de fazer a pergunta, não queria que se agarrasse exactamente aos termos que utilizei, mas como é que, sendo o Banco de Portugal a entidade que tem maior responsabilidade na supervisão, tenha chegado tão tardiamente ao conhecimento a situação do Banco Insular.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr., para responder.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Sobre a questão do tal contrato que, eventualmente, faria com uma outra pessoa sem que desse conhecimento dessa situação ao supervisor, no fundo, dizia o Sr. Deputado que ele era preciso ser registado, mas, Sr. Deputado, nem todos os contratos têm que ser registados, e, embora não sendo jurista, parece-me que muitos dos contratos são válidos, dependendo do seu âmbito, pela mera assinatura das partes intervenientes.

Mas, mesmo que sejam contratos que sejam supostamente sujeitos a reconhecimento notarial – imaginemos essa situação –, o Banco de Portugal não recebe informação sobre todos os actos notariais que são praticados no País.

Portanto, trata-se, e mais uma vez reitero a minha posição, de uma situação que só é conhecida das partes intervenientes e não é conhecida nem pode ser conhecida por mais ninguém, sendo que só as partes intervenientes conhecem o teor do contrato.

O Sr. João Semedo (BE): — Isso depende...

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, digamos que os contratos são instrumentos do direito privado.

Deus nos livre que tivessem todos que ser registados e depositados, neste caso.

O Sr. João Semedo (BE): — Não é isso; o que estou a dizer é que se há, hoje, operações financeiras que não exigem nenhuma cautelas especiais, bom, já se viu o resultado que isso deu e não se venha dizer que, porque uma determinada operação não tem que obedecer a determinados requisitos, isso tem que ser sempre assim até ao fim da vida...!

O que eu estou exactamente a tentar saber é se o Banco de Portugal acha ou não que alguns requisitos devem ser mudados, para maior segurança do próprio Banco de Portugal, para maior capacidade de

supervisão e fiscalização. Não lhe estou a dizer o que aconteceu, estou a dizer-lhe o que é que entendo que deve ser feito.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Sr. Deputado, por exemplo, um contrato de crédito está sujeito a pagamento de imposto de selo, a determinados condicionalismos que são exigidos a um contrato de crédito, e, naturalmente, decorre das leis da contabilidade – e existem leis que exigem isso – que o contrato tem que ser relevado contabilisticamente nas partes intervenientes, mas isso é uma obrigação da lei; se esses contratos, depois, não são relevados, entramos no campo da ilegalidade.

Pergunta-me o que é que pode ser feito para esta situação. Sr. Deputado, concretamente, para esta situação em concreto, não consigo encontrar uma resposta. É uma situação de conluio, fraudulenta e que...

O Sr. João Semedo (BE): — Nesse caso, há um processo...

A Sr.ª Presidente: — Claro, um processo-crime!

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Não vejo como é que isso poderia ser... Havendo, por exemplo um registo central? Bom, seriam milhões e milhões de registos nessa situação.

Acho que o que está em causa é a idoneidade das pessoas ao fazerem determinadas situações.

Depois, perguntou o Sr. Deputado se o Banco de Portugal valida todas as operações nas contas.

Posso dizer que todas as operações que são conhecidas são, naturalmente, validadas pelo Banco de Portugal nas contas. Portanto, se há uma operação que o Banco de Portugal analisa – e não nos esqueçamos que o Banco de Portugal não conhece todas as operações que são realizadas num banco –, verifica se a mesma foi registada nas contas e se isso não foi feito, deveria ter sido.

Sobre o conhecimento da Procuradoria ter sido primeiro do que o do Banco de Portugal, parece-me que aquilo que se percebe é que situações de fraude e situações ilegais, que são feitas por estes métodos de que estamos a falar e que, como já lhe referi, não são passíveis de serem detectadas por formas de supervisão normal, são nomeadamente passíveis de ser detectadas, não sei, mas, imagino eu, através de uma escuta telefónica, através de métodos policiais... Isso são casos, alguns deles, de polícia e, se calhar, nessa medida, isso justifica que, quem tem meios adequados para analisar e para validar estas situações, tenha algum conhecimento prévio da situação.

A Sr.ª Presidente: — Terminou, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Terminei, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Muito bem.

Sr. Deputado Honório Novo, penso que vai fazer uma intervenção brevíssima para, depois, dar a palavra à Sr.ª Deputada Leonor Coutinho.

O Sr. Honório Novo (PCP): — É a minha segunda intervenção, mas, de facto, vou fazer só duas ou três perguntas breves.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — A primeira questão tem a ver com uma informação que foi aqui prestada pelo Dr. Abdool Vakil que disse – e está registado em acta – que, quando ele assumiu o cargo de presidente do conselho de administração, havia questões por responder da parte do Grupo SLN BPN, algumas desde 2004.

Ainda não tínhamos falado nisso e eu gostava de perceber como é que tendo havido uma inspecção, dirigida pelo Sr. Dr., nos finais de 2004/2005 e outra em 2006, para além de outras operações, como é que é possível aceitar, sem mais, que haja perguntas colocadas pelo Banco de Portugal ao BPN SLN, desde 2004, sem resposta. Esta é a primeira pergunta.

A segunda questão é mais um pedido de uma opinião, que gostava de ouvir da parte do Sr. Dr. sobre o seguinte: hoje percebe-se, e há até quem desenvolva essa teoria, que se a responsabilidade exclusiva não for dos administradores, então, a responsabilidade tem que ser partilhada com os ROC e com os auditores e, claro, também com os administradores.

Portanto, sabendo que os auditores e os ROC são contratados, estão na dependência funcional e contratual das entidades que fiscalizam, queria perceber qual é a sua opinião sobre esta questão: acha que esta é uma situação que deve manter-se ou que deve ser alterada, criando outro

tipo de relações para permitir um exercício, de facto, independente também do ponto de vista contratual?

A terceira questão é ainda sobre as contas assinadas ou não assinadas.

Sr. Dr., eu insisto na minha pergunta, de há bocado, porque não tenho dúvidas que as contas estavam assinadas pelos titulares dos cargos, na altura.

A questão que lhe coloco é que houve, pelo menos, dois casos em que as pessoas tinham entrado no ano e nem sequer chegaram a perfazer um ano de exercício do cargo e, antes que fossem assinadas as contas do ano seguinte, as pessoas foram-se embora.

E a pergunta é se a supervisão, por descargo de consciência, não se lembrou de, por acaso, enviar um *e-mail* para o Banco BPN a perguntar às pessoas directamente ou ao banco, como instituição, por que é que a pessoa que entrou no ano passado se demitiu ainda antes de fazer um ano de casa.

E é tudo, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Dr., tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Sobre as perguntas sem resposta desde 2004, que eu tenha conhecimento, não existiam perguntas sem resposta desde 2004, nem me recordo de perguntas sem respostas deste 2004, no momento em que foi iniciada a nova inspecção. Existia, sim....

O Sr. Honório Novo (PCP): — E na inspecção de 2008?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Ou na inspecção de 2008? Julgo que essa afirmação terá sido referida, não sei exactamente quando, mas julgo que foi quando o Dr. Abdool Vakil entrou para o banco.

Deixe-me recordar-lhe que, tal como já aqui disse, no final de Janeiro ou princípios de Fevereiro, foi iniciada uma nova inspecção ao BPN, a qual ainda decorre, e, no âmbito dessa inspecção, foi feito um pedido inicial de elementos para se poder proceder à análise desses elementos e verificar o cumprimento das situações.

Este é um pedido que é normal e usual em todas as entidades que são, normalmente, supervisionadas e que inclui um lote extenso de informação, que é um lote inicial de informação, porque, depois daquele lote de informação, é solicitada muita outra informação em função das dúvidas que forem surgindo à medida que os *dossiers* são analisados.

E, portanto, no final de Janeiro ou no início de Fevereiro de 2008, foi enviado esse tal pedido com um conjunto extenso de pedidos.

O Grupo BPN, como sabe, tem várias filiais, tem o Banco Efisa e várias outras filiais e, portanto, a questão de ser um conjunto muito grande de elementos tem a ver com a quantidade de situações a serem analisadas na inspecção, mas, em particular, sobre pedidos em falta desde 2004, não conheço nenhuma situação.

As questões que foram colocadas pelo Banco de Portugal foram sendo respondidas, mas, muitas vezes, o que acontecia era que a resposta suscitava uma nova dúvida e essa nova dúvida reportava-se à situação inicial, mas, de qualquer forma, essas dúvidas foram sendo esclarecidas e,

no momento em que se iniciou a nova inspeção, não me recordo de perguntas que estivessem pendentes desde 2004.

Não se esqueça que, nessa altura, foi também uma altura em que surgiram algumas denúncias e essas denúncias despoletaram novos pedidos de informação para a inspeção que já estava a decorrer.

E sobre esta matéria é aquilo que lhe posso dizer. Portanto, não confirmo essa situação.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Portanto, o Sr. Dr. não se recorda da situação?

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Daquilo que me recordo, não sei mas teremos que analisar situações concretas para...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Como não ligou, é um aparte lateral que não tem a ver com a reunião, é uma conclusão que faço, a parte.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Não me recordo.

Sobre a questão da independência dos ROC e dos auditores, o que lhe posso referir sobre esta questão é que julgo que foi alterada alguma legislação sobre esta matéria que obriga a haver alguma rotatividade. A questão da independência é uma questão que não será avaliada pelo Banco de Portugal, julgo que haverá órgãos, essas sociedades estão registadas e, provavelmente, terão que avaliar essa situação sobre a independência.

Aparte inaudível.

Mais uma vez, lhe transmito que há algum desconhecimento da minha parte sobre esta matéria e, portanto, prefiro não me alongar sobre o que é que regulamenta, porque não sou ROC e não sei exactamente quais são as regras que regulamentam a profissão.

Sobre a questão das contas assinadas, já aqui referi que ao Banco de Portugal são apresentadas contas assinadas; sobre o que se passava atrás das portas para se adivinhar que tinha havido uma determinada pessoa que se tinha recusado a assinar as contas, não é possível fazer essa previsão. Se calhar, a pessoa que se recusava a assinar as contas é que teria que tomar uma atitude.

Sobre a saída dos administradores, que eu tenha conhecimento, não foi comunicada nenhuma situação por nenhum administrador, que suscitasse questões relacionadas com o BPN. Mas, nesta matéria, eu, na altura, não tinha acesso a essa informação e não sei exactamente se foi ou não auscultado algum administrador aquando da sua saída.

Mais uma vez, aquilo que tenho presente é que não terá havido nenhuma comunicação por nenhum administrador que saiu e que tenha relatado factos que possam, agora, ser considerados, de alguma forma, relevantes para a situação.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Leonor Coutinho, que disse que ia ser brevíssima.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Vou ser brevíssima e não quero abusar mais do tempo.

A questão que lhe queria colocar tem que ver com o IPO que, em 2007, teve uma importância muito grande não só o pedido mas a sua negação pelo Banco de Portugal.

E o que gostaria de lhe perguntar, sucintamente, era se conhece a razão de o Banco de Portugal ter negado e o tempo de resposta ao pedido do BPN para fazer um IPO.

O Sr. Dr. José João Alvarez: — Eu desconheço quando é que o BPN fez o pedido para o IPO. Não tenho essa informação.

Sobre a resposta ao IPO e o que é que levou à sua negação pelo Banco de Portugal, essa questão foi tratada pelo Sr. Vice-Governador que foi quem anunciou que o IPO não deveria ir para a frente no Grupo BPN.

Suspeito que tenha alguma coisa a ver com algumas situações que ainda não estavam devidamente esclarecidas, mas não sei, não me vou aqui pronunciar sobre as razões que terão estado na cabeça do Sr. Vice-Governador quando determinou comunicar o não avanço do IPO no Grupo BPN. Isso não será uma pergunta para me colocar a mim.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada.

Srs. Deputados, não registo mais pedidos de inscrição.

Queria agradecer muito, em nome de todos os Srs. Deputados, ao Sr. Dr. José João Alvarez, os esclarecimentos que prestou a esta Comissão e pedir-lhe desculpa pelo tempo todo que aqui esteve, nestas condições difíceis, uma vez que as pessoas que aqui estão nem têm oportunidade,

como nós, de ir comendo alguma coisa e começo a ficar preocupada com a cor do Sr. Dr..

Aos Srs. Deputados coordenadores queria dizer que amanhã, cerca das 11 horas e 30 minutos, porque temos votações ao meio-dia, faremos uma reunião no gabinete do Vice-Presidente da Assembleia.

Uma voz não identificada: — Amanhã há votações?

A Sr.^a Presidente: — Sim, amanhã há votações e, por isso, é que fazemos a reunião antes das votações, porque a reunião estava para ser feita hoje e alguns dos Srs. Deputados não podiam e penso que não devemos adiar mais algumas questões que temos para decidir.

Muito obrigada a todos e até amanhã.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 22 horas e 30 minutos.